

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDO

BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9ª DA REPUBLICA — N. 168

CAPITAL FEDERATIVA

QUARTA-FEIRA 23 DE JUNHO DE 1897

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
 Ministerio de Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.
 Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.
 Ministerio da Guerra — Decretos de 21 do corrente.
 Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 do corrente, da Directoria da Contabilidade.
 Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Suecia e Noruega.
 Ministerio da Fazenda — Portarias de 22 do corrente — Expediente de 13 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.
 Ministerio da Marinha — Portarias de 22 do corrente.
 Ministerio da Guerra — Expediente de 17 do corrente.
 Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 22 e expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Viação e das Obras Publicas.
TRIBUNAL DE COMÉRCIO.
PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística e das Obras e Viação.
SECÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
NOTICIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
PARTES COMMERCIAES.
PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por decretos de 21 do corrente, foram concedidos os seguintes accrescimentos de vencimentos:

De 5%, ao lente cathedatico da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. João Tillemont Fontes;

De 10%, ao lente cathedatico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Antonio Ennos de Souza.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª secção. — N. 3 — Consulado dos Estados Unidos do Brazil na Suecia e Noruega — Stockholm, 4 de maio de 1897.

Senhôr Ministro. — Tenho a honra de remetter-vos aqui inclusos quatro mappaes sendo um do vice-consulado em Goehmburgo, com tendo a estatística do movimento maritimo e commercial entre os portos do Brazil e os do Reino Unido, no 1º trimestre de 1897.

Tendo sido o inverno muito rigoroso e a navegação completamente impedida pelo gelo, o movimento foi tão insignificante como nunca: como vereis no mappa n. 1, sahio nesse periodo dos portos desta districto consular para os do Brazil somente um navio de vésa succo de 248,5 toneladas de capacidade e 8 pessoas de tripolação, sendo os generos exportados conforme o mappa n. 2, 610 metros cubicos de taboado, no valor de 25.000 francos.

Por não ter havido nenhuma importação directa dos portos do Brazil para os do Reino Unido, durante o 1º trimestre, deixo de remetter o mappa modelo n. 5, prescripto no regulamento consular.

Ao Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira, dignissimo Ministro de Estado das Relações Exteriores — Rio de Janeiro.

O mappa n. 3 demonstra a cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no referido periodo.

Café. — Em consequencia da baixa havida no mez de fevereiro e que desde então perdura, a grande existencia de café na Suecia e

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega do Paranaguá, no Estado do Paraná, Alvaro de Carvalho, para o lugar de 4º escripturario do Thesouro Federal;

O 1º escripturario do Thesouro Federal, Manoel Azevelo Silveira Netto, para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná;

O ex-praticante da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Paraná, Augusto Stresser, para o lugar de 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do corrente:

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o general de brigada Francisco de Lima e Silva, conforme pediu;

Foram transferidos os capitães Luiz Antonio Cardoso, do 1º esquadrao do 11º regimento de cavallaria para o 1º esquadrao do 2º da mesma arma, e Beatrio João Berné, deste esquadrao para aquelle.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 9 do corrente, concederam-se privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.251, a David Grove, allemão, industrial, morador em Berlim (Alemanha), por seus procuradores Jules Géraud & Léclere, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — aperfeiçoamento em fornos moveis de padaria;

Pela patente n. 2.285, a James Albert Bon-sack e Hugo Bilzram, norte-americanos, engenheiros mecanicos, moradores em Philadelphia (Estados-Unidos da America do Norte), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — um mecanismo de alimentação automatica para enchimento de cigarros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de junho de 1897

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim do que:

Se paguem:

As deputaço pelo Estado de Sergipe, padre Olympio de Souza Campos, a ajuda de custo de 500\$ que lhe compete na 1ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional;

As contas:

De 360, da obra intitulada *Dipinto Murati Scelti di Pompei*, fornecida à Bibliotheca Nacional por Pasquale d'Amelio;

De 217\$12, do fornecimento de materiaes para as obras do edificio do Deposito Publico, durante o mez findo;

De 1.802\$, do fornecimentos e obras feitas durante o mez passado em uma das dependencias do antigo Museu Nacional, onde funciona o Tribunal do Jury.

Se indemnizem:

O a Administrador da Casa de Detenção desta Capital, da quantia de 497\$865 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em abril ultimo;

O porteiro do Archivo Publico Nacional, da de 28\$ das despesas de prompto pagamento por elle feitas em maio findo;

O agente-thesouheiro do Museu Nacional, da de 21\$200 por elle applicada ás despesas mudas realizadas em abril ultimo.

Requerimento despachado

D. Joanna Delphina Victoria de Oliveira Coutinho. — Prove o estado civil de sua filha Joanna, que não consta da declaração de seu fallecido marido, e bem assim a formatura de seu filho José Bonifacio.

Noruega, com que fechou o anno de 1896, somente pôde liquidar-se com prejuizo e vagarosamente. Na abertura da navegação, chegaram remessas mais baratas, sem estar ainda vendido o antigo stock. A tendencia foi, naturalmente, muito frouxa no 1º trimestre. As compras directas que daqui se fizeram no Brazil foram muito menores do que de costume, porque os importadores suecos e noruegueses aproveitam a baixa para comprar lotes disponiveis nos mercados da opus.

Tabaco. — Nos mezes de janeiro e fevereiro chegaram do Brazil diversas perguntas. Em consequencia da alta importante e de numerosos pedidos da França, da Inglaterra e da Africa do Sul, os preços do sortimento usual do Brazil 3x9x14 foram 10 shillings mais altos por standard do que em 1896, e por essa razão poucas cargas foram fechadas para ali. Depois firmou-se o mercado ainda mais, e os compradores brasileiros terão de sujeitar-se ás exigencias dos exportadores Scandinavos, caso queiram ainda no anno corrente embarques de tabaco, porque a existencia é pequena. As cotações actuaes para bom tabaco de Söderkamm, Visby e Vestervik, são:

£ 11. 15. — a £ 12. — para pinho vermelho

£ 10. 15. — a £ 11. — para pinho branco

por standard cost, freight Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para offerecer-vos os protestos da minha mais alta estima e mais subida consideração. Saude e fraternidade. — O consul, Carlos Froehel.

N. 1—Mapa do movimento da navegação em

os portos deste Reino-Unido no 1º trimestre do anno de 1897

EMBARCAÇÕES	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—
Total.....	—	—	—

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	248.5	8	Francos 25.000
Total.....	1	248.5	8	Francos 25.000

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Stockolmo, em 4 de maio de 1897.—O consul, *Carlos Fraenkel*.

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos deste Reino-Unido para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREIROS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Marco
Taboado.....	Metros cubicos.....	Não ha direitos de exportação.....	610	£ 8 a 10	£ 8 a 10	£ 8 a 10

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Stockolmo aos 4 de maio de 1897.—O consul, *Carlos Fraenkel*.

N. 3—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Stockolmo, correspondente ao 1º trimestre de 1897

CAMBIOS

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» a França.....	72.15 por 100 frs.	72.20 por 100 frs.	72.15 por 100 frs.
» a Inglaterra.....	18.19 por £	18.20 por £	18.15 por £
» a Allemanha.....	89.15 por 100 m.	89.10 por 100 m.	89. por 100 m.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
» de Stockolmo.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
Em praça.....	Não ha	Não ha	Não ha

PREÇO DO FRETE (PARA NAVIO DE VELA)

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro, Santos.....	80/ por stand	80/ por stand	80/ por stand

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Stockolmo, aos 4 de maio de 1897.—O consul, *Carlos Fraenkel*.

Exportation directe des portes de ce district consulaire pour le Brésil au 1^{er} trimestre en 1897

Date de sortie	Noms des navires	Noms des capitaines	Pavillon	Tonnage Mètres de cube	Equipage capt. inclus	Destination	CHARGEMENT		VALEUR	
							Fer manufacturé Kilogrammes	Planches Mètres de cube	Suédoise Kronor	Française Francs
Mars..... 11	Brak Frid.....	F. A. Hellberg.....	Suédois.....	703.10	8	Santos	—	610	18.000	2.5000
				703.10	8	—	—	610	18.000	25.000
										Total.....

Vice-Consulat du Brésil à Göttembourg, le 1^{er} avril 1897. — Le vice-consul, J. B. Froh.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 22 do corrente, foi prorogada, por 60 dias, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o inspector da Alfandega de Porto-Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Augusto Rangel Alvim, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 18 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 146 — Em resposta ao officio n. 5.795, de 31 de maio findo, em que esse funcionario solicitou providencias a respeito do predio n. 221 da rua de S. Christovão, pertencente á Fazenda Nacional e que desabou, declara que taes providencias já foram tomadas, demolindo-se o dito predio e removendo-se o respectivo material.

— Ao Consulado da Republica Maior da America Central:

N. 5 — Envia dous exemplares do relatório deste ministerio relativo ao corrente anno.

Expediente do Sr. director:

A Alfandega do Maranhão:

N. 32 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto por Custodio Gonçalves Belchior, ex-gerente da Cooperativa Maranhense de Consumo, da decisão dessa Alfandega, que lhe impoz a multa de 3:741\$, de direitos em dobro de uma caixa que foi substituida nos armazens da alludida repartição, por ser elle solidario com os demais directores da mesma sociedade, Manoel Nogueira Gomes e Geraldo Pereira de Oliveira. — visto que, de accordo com a ordem n. 4, de 16 de janeiro do corrente anno, os directores das sociedades anonyms são os responsaveis, perante a Fazenda Publica em suas relações com a Alfandega, na gestão dos interesses das mesmas sociedades.

— A' do Ceará:

N. 25 — Declara haver o Sr. Ministro da Fazenda ordenado a devolução da petição da *Western and Brazilian Telegraph Company, limited*, requerendo isenção de direitos para o material telegraphico que pretende despachar nessa Alfandega, afim de que seja satisfeita a formalidade legal especificada na ordem n. 1, de 14 de janeiro de 1896, segundo a qual o certificado que tem de acompanhar taes petições deve ser passado pelo engenheiro-chefe do respectivo districto telegraphico e não pelo vice-director da Repartição dos Telegraphos, como acontece no caso presente e tem acontecido repetidas vezes, dando assim logar a que o mesmo Sr. Ministro expeça nesta data uma circular firmando, por uma vez, a norma regular que deve ser observada.

Identica á da Bahia, sob n. 66,

— A' do Rio de Janeiro:

N. 204 — Remette o processo da Companhia Luz Stearica, para que essa repartição mande, com maxima urgencia, organizar uma demonstração das quantidades de materia prima, mencionada no contracto de 10 de novembro de 1892, e importadas desde essa data até 10 de novembro de 1895;

N. 205 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda não tomou conhecimento do recurso interposto por José Cavallieri, da decisão pe'a qual essa Alfandega, em virtude da analyse procedida no Laboratorio Nacional, mandou incluir na 2^a parte do art. 94 da Tarifa, como semola ou farinha alimenticia, para pagar a taxa de 300 réis por kilo, a mercadoria submittida a despacho pela nota n. 3.318 de abril ultimo como — farinha de trigo da taxa de 30 réis por kilo —, porquanto a classificação feita por esta repartição está de inteira conformidade com a decisão proferida

pelo Sr. Ministro em outubro de 1896, em identico assumpto, após as diligencias legais praticadas no referido laboratorio, que é competente para decidir em questões de semelhante natureza;

N. 206 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu a petição em que Clemente Dias Alves Polley solicitou alfandegamento do trapiche Comercio, de sua propriedade, attendendo a que o notavel decrescimo da importação torna desnecessaria a aquisição de novos trapiches alfandegados, segundo informou essa inspectoría em officio de 8 deste mez, junta ao qual veiu a alludida petição.

— A' de Santos:

N. 85 — Declara cumprir a essa inspectoría, nos termos do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 12 do corrente, a applicação, aos despachantes endossatarios dos conhecimentos dessa praça e aos importadores originarios das mercadorias, a que allude o telegramma dessa Alfandega de 12 do andante, das penas administrativas de prohibição de entrada nessa repartição e suas dependencias, o que, aliás, já devera ter sido praticado, nos termos da legislação em vigor, desde que se tornaram suspeitos aos interesses do fisco.

— A' de S. Paulo:

N. 27 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda approvou a indicação de João de Oliveira Martins para fiscal dos impostos do fumo e bebidas na cidade de S. Manoel, mediante a gratificação mensal de 100\$, de accordo com a proposta do respectivo collector, attendendo ás considerações que, sobre o assumpto, constam do officio dessa Alfandega de 24 de maio findo.

RECEBEDORIA

Requerimento despachado

Dia 21 de junho de 1897

Manoel Antonio da Silva. — Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.

Dia 22

Francisco de Maria. — Imponho a multa, de 1:000\$, dos arts. 38 e 42 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421 de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda bebidas nacionaes sem estarem selladas, não apresentando, demais, o competente registro.

Salgado & Serra. — Imponho a multa de 400\$, minimo do art. 35 n. 3 do decreto n. 2.420 de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda charutos sem estarem devidamente sellados.

Albino Corrêa da Fonseca. — Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 35 n. 1 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda caixas de charutos sem estarem estampilhadas.

C. Ritter & Comp. — Indeferido. O art. 14 do decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, não favorece a pretensão dos supplicantes, salvo, no emtanto, o direito de recurso.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente:

Foi exonerado José Delvisio do cargo de segundo continuo da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso e nomeado para o mesmo cargo o cidadão João Soares Marianni de Albuquerque.

— Foi exonerado Carlos Alves do Carmo do logar de escrevente da Repartição da Carta Maritima e nomeado para o referido cargo o cidadão Euolides Carlos Bo ntempo.

— Foi nomeado o engenheiro civil Flavio Braule Cardoso para reger interinamente a cadeira de physica do curso de machinistas da Escola de Machinistas e Pilotos do Estado do Pará.

Requerimentos despachados

Luiz José de Lima Junior.—Indeferido.
Francisco Pereira da Silva, José Carvalho da Silva, Cursino Vieira de Souza, Miguel Archanjo Neves, Genesio Pinto de Carvalho, Aureliano Francisco dos Santos, Bartholomeu Caetano Vasques, José Jacintho Barros e José da Silva Campos.—Aguardem oportunidade, por não haver vaga.

Ministerio da Guerra

Expediente de 17 de junho de 1897

Ao Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal, á vista das contas, que se remetem, devidamente processadas, sejam pagas aos credores constantes das relações que as acompanham, as seguintes quantias:

De 19:044\$280, proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos deste ministerio, sendo: á Companhia de Transportes Maritimos Conceição, 3:720\$; a Cunha Dick & Comp., 2:334\$700; a Fonseca Santos & Comp., 2:161\$020; á Manoel Dias da Cruz & Filho, 5:541\$560; a Ribeiro dos Santos & Comp., 3:000\$; a Slater Rowlands, 1:727\$; e a Valentim José Alves & Comp., 560\$000;

De 879\$214, de diversos fornecimentos feitos ao Hospital Militar Provisorio do Andaraí, sendo: a Eduardo Assis Bandeira, 379\$650; a Ferraz & Valladão, 613\$708, a Francisco Vieira Azarez, 1:032\$077; á Imprensa Nacional, 107\$; á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, 86\$; a Souza & Pestana, 108\$360; a Souza Torres, 602\$486 e a Valle Rego & Silva, 949\$933;

De 137:424\$, proveniente de fornecimento que fizeram á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 4:250\$; a Pinto & Madureira, 41:589\$; a Rocha Teixeira & Comp., 4:920\$ e, a Vicente da Cunha Guimarães, 86:665\$000.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul, remettendo, para informar, os papeis em que o alferes do 25º batalhão de infantaria Adolpho Lopes da Costa comunica haver concluido os descontos que se illa nos seus vencimentos para indemnização da Fazenda Nacional.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, declarando que aos auxiliares dos directores de obras militares competem vantagens de commissão activa de engenheiros.

—Ao ajudante-general, approvando o seu acto mandando ficar á disposição da Repartição do Quartel-Mestre General, a fim de servir como auxiliar de escripta, o alferes do 33º batalhão de infantaria Cid Carneiro de Franca.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ás fortalezas de S. João, Santa Cruz, ao 6º batalhão de artilharia, ao 1º de engenharia e ao 1º de infantaria, os artigos constantes dos pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, mandando dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao operario militar do mesmo arsenal Gastão de Castro Guimarães.

—A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 14º batalhão de infantaria o alferes do 27º da mesma arma Manoel da Motta Cabral;

Permittindo ao capitão do 1º regimento de artilharia José Gonçalves de Almeida tomar assento na assemblea legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, visto ter sido reeleito deputado;

Mandando ficar sem effeito a transferencia da matricula concedida por portaria de 17 de maio ultimo, para a Escola Militar desta Capital ao alumno da do Rio Grande do Sul alferes Mario Clementino de Carvalho, conforme pediu;

Concedendo licença ao capitão aggregado á arma de infantaria Victoriano da Costa para residir no Estado de Pernambuco, enquanto estiver aggregado, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Coronel-honorario Miguel Calmon du Pin Lisboa e alferes Abilio Vieira de Sant'Anna.—Indeferidos.

Capitão Leopoldo José Ortiz da Silva.—Indeferido, por falta de vaga.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 22 de junho de 1897

Francisco de Souza Lima, pedindo para continuar como contribuinte.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 22 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a George Gruber, suizo, engenheiro, residente em Aparecida do Norte (Estado de S. Paulo), por seus procuradores Jules Géraud & Lelerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — applicação do talco á conservação e transporte de fructas, cereas e materias vegetaes e animaes.

Expediente de 21 de junho de 1897

A Directoria Geral dos Correios, communicando que pediu-se ao Ministerio da Fazenda para ser transferida do credito existente no Thesouro Federal e pertencente á consignação—Objectos de expediente e utensilios e despezas diversas — titulo — material — da verba n. 5, art. 6º da vigente lei do orçamento, para a Alfandega de Porto Alegre, a quantia de 5:750\$, para ser applicada á aquisição de utensilios de que carecem as agencias postaes do Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimento despachado

Companhia Lloyd Brasileiro.—Compareça nesta directoria para receber contas pertencentes ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NAS HOSPEDARIAS

Dia 22

Da Ilha das Flores:

Existiam 23 immigrants.
Entrou um immigrant hespanhol, vindo da Ilha do Carvalho.

Existem 24 immigrants.
O estado sanitario é bom.

De Pinheiros:

Não ha immigrants.
O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 22 de junho de 1897.—F. Silva, chefe-interino.
—Visto, A. Fernandes.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 22 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, aos cidadãos João Francisco Borges e José Candido Rodrigues de Souza, este encarregado de parada e aquelle telegraphista de 1ª classe, ambos da Estrada de Ferro de Baturité, em prorogação da que lhes foi concedida pela respectiva directoria, para tratarem de sua saúde;

Foi prorogada por 90 dias, em identicas condições, a licença em cujo gozo se acha o conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Bellarmino Ferreira da Silva Junior, para o mesmo fim.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção—Capital Federal, 22 de junho de 1897.

O Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve que a sede da fiscalização da Estrada de Ferro Muzambinho seja a cidade de Campanha e não Concordia, conforme foi declarado na portaria de 21 do mez findo.—Joaquim Murinho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção.—N. 40 —Rio de Janeiro, 22 de junho de 1897.

Accuando a recepção do vosso officio n. 6, de 24 de maio ultimo, declaro-vos que fica approvedo o acto pelo qual fizestes sentir á companhia sob a vossa fiscalização que a transferencia da estrada de ferro na parte garantida pela União, não podera ser feita sem prévia autorização do Governo Federal de accordo com o decreto n. 10.125, de 15 de dezembro de 1838.

Saude e fraternidade.—Joaquim Murinho.
—Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro Tramvad a Nazareth.

Requerimento despachado

Dia 22 de junho de 1897

Dr. Saturnino da Veiga & Comp.—Sellem o requerimento.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Vicente Ferreira da Porciuncula, 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 22 de junho de 1897

Remetteram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para providenciar a respeito do respectivo pagamento, as contas na importancia de 906\$750, provenientes de serviços telephonicos executados pela Repartição Geral dos Telegraphos, por conta daquelle ministerio, na respectiva Secretaria de Estado, na Secretaria da Policia e na Casa de Detenção.

— Declarou-se ao governador de Santa Catharina, em resposta ao seu officio que acompanhou o pedido da Superintendencia Municipal de S. João Baptista de Campos-Novos, para o prolongamento da linha telegraphica de Lagos até aquella localidade, que a lei do orçamento vigente não só veda a construção de linhas novas e o estabelecimento de novas estações durante o actual exercicio, como não dispõe de verba para tal fim.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Luiz Freire de Carvalho Figueiredo, carterio de 2ª classe de Pernambuco, pedindo 60 dias de licença em prorogação.— Concedido, nos termos do regulamento vigente.

Arthur Odilon Campello de Souza, praticante supplente de Pernambuco, pedindo seis mezes de licença.— Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 e 22 do corrente, o presidente deste Tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.663, de 11 do corrente, pagamento de 562\$575 ao Dr. Augusto Henrique de Araujo Vianna, de gratificação;

N. 1.702, de 16 do corrente, pagamento de 99\$500 a Leandro Pereira, de objectos de expediente.

— Ministerio da Fazenda — Offícios:

N. 44, da Recebedoria da Capital Federal, de 23 de maio findo, pagamento de 200\$ ao 2º escripturário da Alfandega de Santa Catharina Ernesto Anastacio da Natividade, de ajuda de custo;

N. 45, da mesma, de 28 do mez findo, pagamento de 300\$ ao 2º escripturário da Alfandega da Bahia Jovita Eloy, de ajuda de custo;

N. 80, da Caixa de Amortização, de 16 do corrente, entrega de 2.523:050\$ ao thesoureiro, para pagamento dos juros das apolices relativos ao 1º semestre.

— Exercícios findos — Requerimentos:

Da *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, pagamento de 1:110\$, de serviço de esgotos nos antigos e novos districtos;

De Soares e Niemeyer, pagamento de 401\$260, de objectos de expediente fornecidos ao Collegio Militar.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos do 22 do corrente:

Foi exonerado o agente da Prefeitura, da ilha do Governador, Manoel Leite Bittencourt, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Manoel Rodrigues Pereira Alves.

— Foi exonerado o Dr. Fernando Ferreira da Costa, medico do Asylo S. Francisco de Assis, de accordo com o art. 10 da lei de 8 de agosto de 1893, sendo nomeado em substituição o Dr. Henrique Autran Matta Albuquerque.

— Requerimento despachado:

Pires, Irmão & Comp., pedindo relevação da multa. — Deferido.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 22 de junho de 1897

Offícios recebidos:

Da agencia do Sacramento pedindo a devolução do requerimento de Manoel Gomes. — Devolve-se.

Da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, enviando informados os requerimentos de José da Silva, Joaquim Fernandes da Fonseca, João Fernandes Mathias, Luiz de Almeida e Silva, Manoel Benito da Silva Lopes e José Faria Salgado. — A' 2ª secção.

Da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, informando diversos requerimentos para reconstrução de curraes de peixe. — A' 2ª secção.

Da agencia de Sant'Anna, respondendo ao officio n. 553 desta Directoria. — A' 2ª secção.

Da fiscalização do 2º districto de inflammaveis, communicando a sahida de volumes de inflammaveis nos dias 12 e 14 do corrente do trapiche alfandegado Carvalhaes. — Archive-se.

— Officio expedido:

A' Directoria de Instructão, enviando, competentemente informado, o requerimento de Altina Ostilia Cervantes.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Botequim, charutos, cigarros e phosphoros — Saude n. 217, Martins & Barbeiro. — Deferido.

Quitanda — Senado: Furtado n. 34, Manoel de Mello Salgado Junior. — Deferido.

Vidraceiro, cêra e fogos artificiaes — São Christovão n. 227, Francisco J. Fernandes. — Deferido.

Constructores — Agostinho da Silva Oliveira e Francisco Joaquim Pereira. — Deferidos.

Vehiculos terrestres — Cardoso & Irmão, Innocencio Alonso Roriz e José Ribeiro & Comp. — Deferidos.

— Adicionaes:

Barbeiro a taverna — Bella de S. João n. 136, José Manoel da Motta. — Deferido.

Fogos artificiaes a taverna — Carolina n. 46 (Inhaúma), Maria das Dores Chaves. — Deferido.

— Continuação de negocio:

Fabrica de fogos artificiaes — Dr. Jesuino sem numero, Queiroz & Carvalho. — Deferido.

— Transferencia de firmas:

Tavernas — Senador Euzebio n. 170, de Jacintho Leite & Comp. para Campeam & Andrade; Benfica n. 4, de Manoel Duarte de Souza Coelho para Antonio Pereira Cardoso & Comp. — Deferidos.

Açougue — Senador Vergueiro n. 56, de Antonio Gonçalves Mello Couto para Ignacio Machado. — Deferido.

Carroças — Ns. 3.405, de Manoel Sebastião para Aprigio de Almeida Telles; 2.529 e 2.530, de Manoel Maria Marques para Elpidio Teixeira Garcia. — Deferidos.

Tilbury — N. 172, de Joaquim Bernardo da Silva para Antonio Machado Borges. — Deferido.

— Despachos interlocutorics:

Companhia The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, limited. — Junte a matricula da Capitania do Porto.

Victorino Dias dos Santos. — Archive-se. Vinte e um requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dois ditos á de Obras.
Quatro ditos á de Fazenda.
Onze ditos á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.
Cinco ditos ás agencias respectivas.
Dois ditos ás fiscalizações de inflammaveis respectivas.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 22 do junho de 1897

Manoel Joaquim de Faria. — Passe-se certidão.

Julia Amelia de C. Lopes. — Passe-se guia. Paschoal & Rocafort. — Idem.

Imonerat, Lutterback & Comp. — Passe-se alvará.

João Francisco de Oliveira. — Idem. Manoel de Souza Lisboa. — Idem.

João Gonçalves Corrêa. — Idem. Manoel Joaquim da Silva Braga. — Idem.

Martins Seabra & Comp. — Idem. Zeferino Portella. — Idem.

José Pedroso. — Idem. Francisco Peres Donterello. — Idem.

Arthur Pinto da Costa Aguiar. — Idem. Igrezias & Moura. — Idem.

Belisario José Ribeiro. — Idem. O mesino. — Idem. Antonio Francisco Gonçalo. — Idem.

Antonio Ignacio de Britto. — Idem. José Luiz Ferreira. — Restitua-se. M. Santurio & Comp. — Idem. Domingos João dos Reis. — Passe-se alvará. Antonio Alves Corrêa. — Idem. Julio Ernesto Charbonier. — Não tem logar o que requer.

2ª SECÇÃO

Despachos do Prefeito:

João Baptista e Amaro dos Santos. — Pague-se.

Joaquim Antonio de Souza. — Deferido. Pedro da Fonseca Machado. — Deferido, nos termos do parecer.

Paulo Antonio Ferreira. — Indeferido. — Despachos do director:

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, José Gonçalves Guimarães, Alfredo Domingues da Silva Cunha, Manoel Domingues Vaz de Oliveira e José de Souza e Silva. — Passe-se alvará.

Leopoldina Christina Mendes. — Não tem logar o que requer.

Joaquim José Rodrigues. — Requeira, de accordo com o laudo de vistoria.

José da Rosa. — Não pôde ser deferido por ser contrario á lei.

Luciano Pereira de Moraes. — Sendo as obras de caracter urgente, requeira de accordo com o laudo de vistoria. Joaquim Pedro Guerra dos Santos. — Modifique o prospecto de accordo com a exigencia da lei.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 22 de junho de 1897

Autos despachados: Appellação civil n. 291, da Bahia, appellante, Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt, appellada a Fazenda Nacional.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 21 de junho de 1897..... 5.241.975\$085

Idem do dia 22..... 321.921\$639

Em igual periodo de 1896..... 5.563.896\$724

Em igual periodo de 1896..... 7.510.220\$400

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 21 de junho de 1897..... 575.373\$302

Idem do dia 22..... 11.100\$033

Em igual periodo de 1896..... 536.473\$335

Em igual periodo de 1896..... 638.152\$218

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de junho de 1897..... 32.173\$350

De 1 a 22..... 419.630\$727

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de junho de 1897..... 47.143\$313

De 1 a 22..... 339.694\$012

Em igual periodo de 1896..... 445.112\$469

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Portugal*, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo Orissa, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo Itapoan, para Paranaguá e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Assu, para Macaú, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo Diamante, para Cannavieiras, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Norge (navio), para Cape Town, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã :

Pelo Muquy, para Itapemirim, Pinma, Benvenete e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Alagôas, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes das cartas para D. Victorina Rosa da Silva, rua d'Ajuda n. 91, Penafiel—Portugal, Dr. Eduardo Brandão Camará—Bahia, e o de uma encomenda para D. Cecilia Monteiro de Barros Catão, Baependy, Estado de Minas, são convidadas a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha
Logico da Estação Central—Dia 22 de junho de 1897

Horas	Barometro a 00	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
6 h. a.	756.14	19.4	13.85	83.0	NW.	4
9 h. a.	757.35	22.6	14.46	71.2	WNW.	8
1/2 dia	757.26	27.1	15.10	56.7	WNW.	5
3 h. p.	756.22	28.6	14.18	49.2	NW.	6
6 h. p.	756.95	24.4	15.38	67.4	S.	6

Temperatura maxima 28.8.
Temperatura minima 19.4.
Evaporação em 24 horas 3m/m,4.

OBSERVAÇÃO

Pela manhã houve nevoeiro denso ao W, que dissipou-se depois de 9 h. a.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 22 de junho de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 00	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.27	20.8	81.8	NW 1.0.	Nublado.
10 m.	758.08	25.1	55.0	NW 4.5.	Encoberto.
1 t.	756.76	27.7	47.0	NW 3.3.	Nublado.
4 t.	756.09	28.1	45.3	NW 1.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 49,0, prateado 47,0.
Temperatura maxima 28,3.
Temperatura minima 20,2.
Evaporação em 24 horas, 3m,0.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO

Semana de 20 a 26 de junho de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$380	9 %
Alcool.....	>	\$530	>
Aguas mineraes.....	Kilogramma.....	\$	4 %
Aves domesticas.....	>	2\$000	>
Bebidas espirituosas.....	>	3\$000	>
Café em grão, pilado, em côco e casquinha.....	>	\$860	11 %
Cerveja.....	>	\$600	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	9 %
Chifres.....	Cento.....	12\$000	>
Couros secos.....	Kilogramma.....	\$800	>
> salgados.....	>	\$600	>
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	>	\$600	4 %
Dita de porco idem, idem.....	>	1\$300	>
Diamante em bruto.....	Gramma.....	167\$000	1 %
> lapidado.....	>	450\$000	>
Feijão e favas.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo em folha.....	>	1\$640	9 %
> rôlo.....	>	2\$220	>
> picado.....	>	1\$300	>
> desfilado.....	>	3\$000	>
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
> cavallar.....	>	250\$000	>
> muar.....	>	220\$000	>
> vaccum.....	>	100\$000	>
> suino.....	>	110\$000	>
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	>
Lenha.....	>	\$025	>
Milho.....	>	\$140	>
Madeiras de qualquer qualidade.....	>	\$200	9 %
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	>	1\$800	>
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	3\$231	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	104\$900	2 1/2 %
Queijos.....	>	1\$500	4 %
Rapaduras.....	>	1\$000	>
Sola.....	>	1\$600	>
Sebo.....	>	1\$500	>
Toucinho e banha.....	>	1\$500	>
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	>	1\$000	>

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 19 de junho de 1897.—Pelo director, V. Martins.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 21 de junho, seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Entradas.....	674	907	1.581
Extremas.....	26	41	67
Saíram.....	28	43	71
Falleceram.....	5	0	5
Existem.....	667	905	1.572

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 506 consultantes, para os quaes se aviaram 603 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 18 as seguintes pessoas, fallecidas de:

Albunimuria—o portuguez Antonio Justino de Almeida, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Regente n. 46.

Asphyxia por submersão—o fluminense Adão Jacintho Francisco Cordeiro, 35 annos, fallecido no mar.

Atheromazia generalizada — o portuguez José Souza Carvalho, 70 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 42.

Athrepsia—a fluminense Maria, filha de Adelina Soares, 3 horas, residente e fallecida á rua de Santa Cruz n. 111.

Beriberi—o pernambucano Francisco Matos Cavalcanti, 22 annos, solteiro; o inglez William Brock, 30 annos, solteiro: fallecidos no Hospital da Saude.

Broncho-pneumonia—a fluminense Angela, filha de Luiza Coutinho Macedo, 9 mezes e dias, residente e fallecida á rua Bráulio Cordeiro n. 5.

Bronchite capillar—o fluminense Carlos, filho de Josepha Maria Ferreira, 1 mez, residente e fallecido á rua do General Sampaio n. 22.

Cyrrhose hepatica—o portuguez Francisco Coelho Vieira, 68 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Manoel n. 13.

Dysenteria—a pernambucana Joanna Luiza, 45 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Eclampsia infantil—o fluminense Antonio, filho de Sophia Paula Conceição, 3 dias, residente e fallecido á rua do Barão de Silva n. 9.

Enterocolite—o fluminense Armando, filho de Luiz Castro Gonçalves Moreira, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 41.

Esmagamento—o portuguez Manoel Pereira Souza, 12 annos, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—o italiano Libanio Silano, 8 annos, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre—o africano André Fernandes Lemos, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 333; o alagoano Pedro Corrêa de Araujo, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria, filha de Francisco Abrantes, 3 horas, residente e fallecida á rua Maxwell n. 13.

Insufficiencia mitral—o cearense Raymundo Newton, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão da Gambôa.

Lesão cardiaca—a fluminense Cecilia Souza, 40 annos, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 40.

Lesão organica do coração—o alagoano Germano Manoel Nascimento, 42 annos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 109.

Meningite—a fluminense Eclampsia, filha de Antonio Alexandre Souza, 8 mezes, residente e fallecida á travessa Carneiro n. 6.

Pneumonia—o portuguez Joaquim Ribeiro Rocha, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua da Providencia n. 8.

Septicemia puerperal—a portugueza Julia Ritta Lima, 29 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Tuberculoso pulmonar—o fluminense André Conceição, 26 annos, casado, fallecido na Santa Casa; a fluminense Flavia Garcia Souza Guimarães, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 69; o fluminense João Luiz Cunha, 65 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; o mineiro José Sebastião, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.; o brasileiro Manoel Nascimento e Silva, 23 annos, solteiro, fallecido na Brigada Policial; a fluminense Maria Izabel Costa, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 18; a cearense Maria Paixão Almeida, 60 annos, viuva, residente e fallecida em Copacabana; a fluminense Rosa Maria Conceição, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 8.

Broncho-pneumonia — o fluminense José, filho de Antonio Percira Rocha, 6 mezes, residente e fallecido á rua Guanabara n. 21.

Enterocolite—o fluminense Luciano, filho de Eugenio Teixeira Maceiro, 13 mezes, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 66.

Febre remittente biliosa — o fluminense Julio Lopes Miranda, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Guanabara n. 69.

Nephryte-chronica—o portuguez José Borges Tavares, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Bambina n. 30.

Fetos—um, filho de Manoel Theodorico da Silva Barros, residente á rua do Monte n. 14 A; um, filho de Maria Rita da Conceição, residente á rua dos Arcos n. 64. Total, 2.

Intoxicação uremica—o fluminense Joaquim Monteiro, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Aristides Lobo n. 92.

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 19:

Anemia — o brasileiro Eduardo, filho de João de Souza Barbosa, 5 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de Olinda n. 13.

Aneurisma — o fluminense José Malheiros Lage, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Formosa n. 205.

Asthma — a fluminense Maria, filha de Leonor de Oliveira, 18 mezes, residente e fallecida á rua Jorge Rudge n. 39.

Beriberi — os brasileiros Antonio Martins Villar Nova, 53 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Pedro Casemiro da Silva, 24 annos, fallecido em Copacabana.

Catarrho suffocante—o fluminense Paulo, filho do tenente Joaquim Moreira da Costa Lima, 56 dias, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 98.

Encephalite — o portuguez Joaquim Motta Lima, 43 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterite—a fluminense Vicencia Rosa Brito, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 37.

Epilepsia — o brasileiro Antonio Monteiro dos Santos, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 108.

Febre pernicioso — a brasileira Francisca Laura, 25 annos, solteira, fallecida no hospital da Saude; o piahyense João Alves da Silva, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez Francisco Antonio, 27 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Febre palustre a fluminense Clementina, filha de Luiz Manoel Gonçalves, 3 annos, fallecida á rua do Jogo da Bola n. 70.

Gastrite—o fluminense Daniel, filho de Manoel Sautre, 1 mez, residente e fallecido no becco do Bragança n. 3.

Gastro enterite — a fluminense Deolinda, filha de Manoel Oliveira Soares, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Jardim Botânico n. 5; o rio-grandense do sul Manoel Candido dos Santos, 55 annos, fallecido na Santa Casa;

a fluminense Candida, filha de Antonio José Pitanga, 1 anno, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 62. Total, 3.

Hepatite—o portuguez Caetano dos Santos, 33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Maria Joanna da Cruz, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Hemorrhagia-cerebral—a fluminense Amelia Nunes, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o fluminense José Pereira de Andrade, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Impaludismo—o alagoano Theotônio Barbosa dos Santos, 11 annos, fallecido á ladeira do Barros.

Lesão cardiaca — o africano Fernando José da Silva, 70 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Lymphatite—o fluminense Luiz Leite Bastos Cunha, 21 annos, solteiro, fallecido á rua das Larangeiras n. 171.

Meningite—o portuguez Manoel, filho de Manoel Cordeiro, 26 mezes, residente e fallecido á rua do Uruguay n. 11.

Mal de bright — a rio-grandense do norte Antonia Maria da Conceição, 40 annos, viuva, fallecida no hospital da Saude.

Marasmo—o portuguez Antonio José Esteves, 40 annos, solteiro fallecido na Santa Casa; o africano Luiz Antonio Porfirio, 98 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 149. Total, 2.

Tetano dos recém-nascidos—os fluminenses Francisco, filho de José de Almeida Rodrigues, 12 dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 47 A, Alvaro, filho de Bernardino Tavares, 4 annos residente e fallecido á ladeira da Madre de Deus n. 4.

Tuberculoso pulmonar — o fluminense Augusto Pereira, 27 annos, casado, fallecido no Hospital de S. João Baptista; Maria da Gloria Esteves, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 16; o brasileiro Antonio João, 25 annos, solteiro, fallecido em Copacabana; o fluminense José Pierre Cayson, 40 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude; o pernambucano João Manoel Vieira, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 6; a portugueza Maria Emilia Marques, 48 annos, casada, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaúna n. 22; os fluminenses Carolina de tal, 28 annos, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 106; Soterio Antonio Senoza, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez Tobias Gonçalves, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Feto—Um, filho de Francisco B. de Lima, residente á rua do Hospicio n. 21.

No numero dos 40 sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 20:

Atheromasia—o bahiano Anastacio Christovão Peny, 75 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Amolecimento cerebral — a fluminense Luiza de Araujo Souto Lima, 32 annos, casado, fallecida no Hospicio de Alienados.

Anemia senil—o fluminense José Manoel de Almeida, 31 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Carmo n. 65.

Arterio scleroso — os fluminenses Regina Angelica Lopes, casada, residente e fallecida á rua Princesa Imperial n. 12; conego Custodio Gomes Carvalho, 73 annos, residente e fallecido á rua dos Araújos n. 15.

Beriberi—o parense João Pedro Gonçalves, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Alencar n. 6; o bahiano João Severo dos Santos, 23 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Bronchite capillar—Maria, filha de Justina, Alves Dornellas, 11 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 136.

Cachexia palustre—o paulista José Guilherme da Silva, 45 annos, fallecido na Santa Casa.

Convulsões—os fluminenses Manoel, filho de Antonio Gasoni, 2 horas, residente e fallecido á rua Frdi Caneca n. 197; Mario, filho de Antonio dos Santos Neiva, 2 annos, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 29.

Dilatação da aorta—a bahiana Michelina Maria da Conceição, 60 annos, viuva, residente e fallecida á travessa das Flores n. 25.

Degeneração—o africano Eduardo José da Costa, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Mariana n. 4.

Enteromescerite—Manoel, filho de Ermelinda Carolina da Silva, residente e fallecido á rua do Engenho Novo n. 3.

Enterite aguda—Oscar, filho de Augusta Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 157.

Embolia cerebral—João Barros, portuguez, 62 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Febre pernicioso—Zulmira, filha de Manoel I Gomes de Paiva, 1 anno, residente e fallecida á rua da America n. 142; a fluminense Cecilia de Saint Martin, 10 annos, residente e fallecida á rua de S. Lourenço n. 8. Total, 2.

Gastro-enterite—o fluminense Valdemar, filho de Emygdio Vicente Ferreira, 3 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 220.

Hemorrhagia cerebral—Maria Alves de Oliveira, 20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Inviabilidade—o fluminense João, filho de Antonio José Alves, 20 horas, residente e fallecido á rua João Caetano n. 150.

Meningite—a fluminense Elvira, filha de Maria da Conceição, residente e fallecida á rua Bento Lisboa n. 90.

Maifasmo senil—a brasileira Marcolina Angelica de Campos Cesta Pereira, 77 annos, viuva, residente e fallecida á rua Figueira de Mello n. 39; Anna Francisca do Divino Espirito Santo, 78 annos, casada, residente e fallecida á rua Humaytã n. 62; a fluminense Anna Bernardina de Mattos, 80 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria. Total, 3.

Nephrite—o paraguayo José Gomes, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Peritonite traumatica—João Pacheco de Mello, 23 annos, solteiro, fallecido á rua Silva Mourão n. 1.

Pneumonia—a fluminense Maria, filha de Raul Leite Borges, 1 anno, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 159.

Pneumorrhagia—a portugueza Maria Francisca Candida, 60 annos, residente e fallecida no becco do Rio n. 25.

Septicemia — o portuguez Seraphim Francisco Barreiros, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 99; João Pereira de Lima, 12 annos, residente e fallecido á rua da Providencia n. 6.

Scleroso arterial — Pedro Lopes Ribeiro, 76 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 171.

Tisica galopante—a fluminense Anna Madahyl, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua Direita n. 40.

Tuberculoso pulmonar — os brasileiros, Carlos Marcellino da Costa, 40 annos, residencia ignorada; Romana Maria do Rosario, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 211; Fernando José da Silva, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 45; Augusto Maria da Trindade, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 14; Tiburcio Ventura, 8 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Ulceração do couro cabelludo — a espanhola Josepha Lopes Dias, 2 annos, fallecida na Santa Casa.

Velhice — a africana Felicidade Maria da Conceição, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Francisco Lucio Franco, fallecido na travessa de Santa Catharina n. 1; outro, filho de Antonio Pinto Ribeiro, fallecido em Irajá.

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 21:

Angina do peito—o fluminense Laurindo de Macedo, 62 annos, solteiro, fallecido no Mosteiro de S. Bento.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvedo pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se novamente aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na fórma dos estatutos approvedos pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno—Exploração de minas;
2ª cadeira do mesmo anno—Chimica analitica;

1ª cadeira do 3º anno—Metallurgia geral e especial.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro, pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar, á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedrauticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente, obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será, sem demora, transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhos o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por

maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de maio de 1897. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, não se tendo inscripto candidato algum até esta data (20 de março de 1897) para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, foi nessa data encerrada a primeira inscripção e aberta uma outra por igual prazo, a partir daquelle data, para o referido concurso, na fórma do seguinte edital:

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvedo pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, comprehendendo, na fórma dos estatutos approvedos pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do 1º anno — Geometria descriptiva.

2ª cadeira do 2º anno — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonisação.

1ª cadeira do 3º anno — Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedrauticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo

Athrepsia—os fluminenses Francisco, filho de José Isaac Moss, 44 dias, residente e fallecido á rua Barão de S. Francisco Filho n. 10; Demétrio, Filho de Arthur Alves da Silva Marques, 7 mezes, residente e fallecido á travessa Alegria n. 10.

Arterio esclerose—o fluminense Joaquim C. C. dos Santos, 88 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 8.

Broncho-pneumonia—o fluminense Raul, filho de Zulmira R. Torres, 1 mez, residente e fallecido á rua Navarro n. 2.

Bronchite—o fluminense Sylvio, filho de Quintina Eugenia, Coelho, 47 dias, residente e fallecido á travessa das Flores n. 55.

Enterite—o fluminense Clara, filha de Francisca S. Lemos, 2 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 52.

Escarlatina—o mineiro Arthur Wanderley Sacramento, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Itapirú n. 60.

Febre pernicioso—o fluminense Thomaz de Sant'Anna Lowndes, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bittencourt da Silva n. 9.

Fraqueza congénial—o fluminense Adelaide, filha de Dionysio Santos Barbosa, 18 dias, residente e fallecida á rua Matto-Grosso n. 9; Celina (exposta) 19 dias, fallecida na Casa dos Expostos.

Hemorragia cerebral—o fluminense Eugenio Corrêa Seara, 56 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Carioca n. 39; o cearense José Ferreira da Silva, 50 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Ictericia dos recém-nascidos—Antonio, filho de Antonio Pinheiro Guimarães.

Lesão cardiaca—o fluminense Anacleto Maria de Jesus, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 189.

Meningite—o fluminense João, filho de José Olympio Alves, 7 mezes, residente e fallecido na avenida S. Salvador n. 24.

Pericardite—o portuguez José Luiz Faria, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Cavalcanti n. 16.

Tuberculose pulmonar—os nacionaes Julio José Feliciano, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Formosa n. 216; Jeronymo Ignácio, 27 annos, solteiro; Benedicta, 21 annos, solteira, ambos fallecidos na Santa Casa; os portuguezes Antonio José de Pinho Junior, 33 annos, casado, residente e fallecido á ladeira Costa Bastos n. 18 F; Maria Joaquina de Oliveira, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Bambina n. 23. Total, 5.

Fetos—Um, filho de Eugenia Maria das Dôres, fallecido á rua do Cotovello n. 34; outro, filho de Isabel Costa, fallecido á rua dos Araujos n. 58; outro, filha de Leonor Antonia Pinheiro, fallecida á rua do Hospicio n. 195.

Arterio esclerose—o nacional Eduardo Manoel dos Santos, 58 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense Virgilio, filho de Manoel Maria Garcia, 1 mez e 20 dias, residente e fallecido á rua Visconde Silva n. 12.

Bronchite capillar—o fluminense José, filho de Manoel Gomes de Souza, residente e fallecido no becco dos Carmelitas n. 14.

Cachexia palustre—Maria Pastor, 22 annos, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Colicas intestinaes—o fluminense Anilo, 6 dias, filho de José dos Santos Primeiro, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 90.

Hemorragia cerebral—o portuguez Antonio Espindola da Fonseca, 72 annos, casado, residente e fallecido á Praia da Saudade n. 26.

Infeção purulenta—o mineiro José Carneiro Alves, 48 annos, casado, fallecido na Casa de Saude do Dr. Catta Preta.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Adelaide Augusta Machado, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 229.

No numero dos sepultados estão incluidos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quiser ins-rever-se irá a secretaria assignar o seu nome no livro destinado à inscrição dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscrição poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como títulos de habilitação ou prova de serviços prestados à sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza dos taes documentos.

Art. 73. A inscrição se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscrição, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidida, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lerá o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscrição, nenhum candidato será a ella admitido.

Outrosim, faça sciencia aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do código de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1897.—Bacharel *João Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Faculdade de Direito do S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscrição dos candidatos ao lugar de lente substituto da 6.ª seção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Direito commercial (4.ª cadeira do 3.º anno e 2.º do 4.º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscrição seus diplomas e títulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. Director lançar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 11 de março de 1897.—O secretario, *Nêre Dias de Aguiar*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 10 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a segunda vez, a inscrição dos candidatos ao provimento definitivo do lugar de lente substituto da 5.ª seção: physica, chimica, docimasia e physica e chimica industriaes.

Só serão admitidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, maio de 1897.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de generos alimentícios a este Internato no 2.º semestre do corrente anno, por exiguidade dos concorrentes, e a de pão em vista dos seus preços elevados, o referido conselho resolveu abrir nova concorrência para esses fornecimentos, bem como para o de calçado para os alumnos; a saber:

Vieiras

Carne secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada do Porto Alegre, butifas nacionaes e de Lisboa, massa para sopa, chá verde, malte em folha, manteiga Comengny, massa de torrefes de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino moída, louro; tudo por kilos, sendo o peso liquido; farinha de Suroby, feijão preto, dito de cores, ervilhas, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, por litros; cobalás, alhos, centeio; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arear, unidade; palcos lixados, maço; sal fino, vidro; linguica, lata; sabão massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

Pão de superior farinha de trigo, posando cada um 100 e 115 grammas, kilo.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par; lata grande de graxa, duzia.

As propostas serão dirigidas em carta fechada, assignadas e em duplicata, sendo uma estampada, ao abaixo assignado até o dia 30 do corrente, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 1.º de julho as 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 21 de junho de 1897.—O escriptario, *Salvathiel Firmiano Gonçalves*.

Brigada Policial

ORDEM DO DIA N. 123

Para conhecimento da brigada e devida execução, mando fazer publico o seguinte:

Officiaes reformados

Fazendo varios officiaes reformados desta brigada uso dos uniformes dos officiaes effectivos, o que tem sido prejudicial á disciplina, chamo a attenção dos meus Srs. officiaes para o que a respeito estabelece o plano de uniformes que baixou com o aviso de 29 de abril de 1895, o qual deve por elles ser observado, sob as penas em que por lei se acham em incursos.

Quartel do Comman-do da Brigada Policial da Capital Federal, 15 do junho de 1897.—*Sylvestre Rodrigues da Silva Tróvassos*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até as 11 horas do dia 25 do corrente para o fornecimento do rancho já preparado ás praças arranchadas no quartel central e das dietas ás que se acharem em tratamento na enfermaria.

As informações serão prestadas aos Srs. proponentes, na secretaria deste corpo, nos dias uteis, das 10 horas da manhã à 1 da tarde, devendo os mesmos senhores fazerem o deposito de 100\$ na Contadoria, por occasião da apresentação da proposta.

Capital Federal, 18 de junho de 1897.—*Afferes Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Obras do Ministerio da Fazenda

Neste escriptorio, à rua do Mercado n. 10, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis mezes, de materias de construção, combustivel, lubrificantes, etc., conforme a relação que fica à disposição dos proponentes todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

As propostas serão abertas, no dia 26 do corrente mez, à 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue no Deposito das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 2 de junho de 1897.—*Miguel R. Galvão*, engenheiro das obras.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3.º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de se-setenta dias, a contar de hoje, achase aberta nesta secretaria a inscrição ao concurso para provimento de uma vaga do 3.º escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento anexo ao decreto n. 2.191 de 23 de dezembro lido, o concurso versará sobre: principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos geraes que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição; e a preferência a elle, ser admittidos os 4.º escripturarios do mesmo Tribunal, os quaes exhibirão perante a commissão directora do concurso os documentos de que trata o art. 91 do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 31 de Maio de 1897.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado nove applices geraes, do valor de 1:000\$, juro antigo de 6%, sob ns. 92.981 emitida em 1867, 145.033 a 146.010 em 1879 e cinco ditas do valor de 500\$, sob ns. 1.512 a 1.518 em 1883, vão ser expedidos novos títulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1897.—O inspector, *Sébastien J. da R. Pereira M. Sarmiento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão faz publico que está aberta concorrência para o contracto de remoção de todo o lixo e aquisição da palha e residuos da embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra de portas e ali arrecadados diariamente pelo contracto n. de 1 de julho proximo a 30 de junho do anno vin-touro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e lacradas, até o dia 26 do corrente, no gabinete desta inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1897.—*J. F. de Paula e Silva*.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinizes de avaria e de falla, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a restitução.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton:

Armazem das amostras—B—45—C: 1 pacote sem numero, pesando 3.300 grammas, rito.

Vapor nacional *Itqui*, procedente dos portos do norte:

Armazem n. 6—Levering & Comp.: 1 caixa sem numero, pesando 392 kilos, representada.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre.

Armazem n. 12—SRCC: 1 caixa n. 1.412, avaria la.

Vapor inglez *Rula*, procedente de Liverpool.

Despacho sobre agua—JHL&C: 1 caixa n. 63, pesando 101 kilos, repregada.

Armazem n. 16—W: 1 dita n. 3.238, pesando 51 kilos, idem.

AL&C: 1 dita n. 6.923, pesando 211 kilos, repregada e avariada.

A: 1 dita n. 9.618, avariada.

F: 1 dita n. 753, pesando 253 kilos, repregada.

Despacho sobre agua—T&S: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, pesando 356, 487 e 439 kilos, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 6, pesando 279 e 418 kilos, idem.

Idem: 1 dita n. 5, pesando 415 kilos, repregada.

SPS: 1 dita n. 16, avariada.

Armazem n. 16—LS&C: 1 dita n. 463, pesando 211 kilos, repregada.

AAC: 1 dita sem numero, pesando 62 kilos, idem.

LS&C: 1 dita n. 461, pesando 210 kilos, idem.

Vapor italiano *San Gottardo*, procedente de Genova.

Armazem n. 10—EB: 1 caixa sem numero, pesando 27 kilos, repregada.

RM&M: 1 dita n. 768, pesando 118 kilos, idem.

Vapor italiano *Sam Gattindo*, procedente de Genova:

Armazem n. 10—AC—129—C: 1 caixa n. 642, 150 k., repregada.

SCM—RG: 1 dita n. 1.482, pesando 82 kilos, idem.

NZ&C: 1 dita, sem numero, pesando 84 kilos, idem.

Armazem n. 10—MVC—R: 2 ditas ns. 1.570 e 1.508, pesando 68 kilos e 84 kilos, idem.

GMA: 1 dita n. 838, avariada.

Lettreiro BL Garnier: 1 dita, sem numero, pesando 2 kilos.

GMG: 1 dita, sem numero, pesando 20 kilos, repregada.

AVC—R: 1 dita n. 157, pesando 67 kilos, idem.

RMM: 1 dita n. 169, pesando 118 kilos, idem.

DY—Y: dita, sem numero, pesando 87 kilos, idem.

ES: 1 dita n. 10, pesando 89 kilos, idem.

Vapor nacional *Itaperuna*, procedente do Norte.

Lettreiro Alferes Viagilio S. Braga: dita n. 4, sem numero, pesando 18 kilos, repregada.

Lettreiro A. de Freitas: 1 dita, sem numero, pesando 13 kilos, repregada.

Vapor inglez *Flaxman*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3—Lettreiro schak: 3 ditas, sem numeros, pesando 22 kilos, 32 kilos e 23 kilos, repregadas.

Idem: 3 ditas, sem numero, pesando 11 kilos, 11 kilos e 20 kilos.

T—S—357—D—E: 1 dita n. 9, pesando 38 kilos.

XA: 1 dita n. 115, pesando 455 kilos, idem.

T—M—D: 1 dita n. 126, pesando 111 kilos, idem.

Despacho sobre agua—T—R—C—C: 1 dita n. 8, avariada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala, sem numero, pesando 72 kilos, aberta.

M: 1 sacco, sem numero, pesando 19 kilos, idem.

Lettreiro A. H. Eduardo: 1 mala de mão, idem, pesando 36 kilos, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton:

Armazem da Bagagem—A. Pinto: 1 engravado n. 341, repregado.

Vapor inglez *Orcana*, procedente de Liverpool.

Armazem n. 15—AGP—AGH: 1 caixa n. 818, repregada.

G—B—F—C: 2 ditas ns. 19 e 30, idem.

RP—AGH: 1 dita n. 46, idem.

CBI—Macacos: 2 ditas ns. 4.444 e 4.433, idem.

Idem: 1 dita n. 4.431, idem.

CPC—D Macaco: 1 dita n. 2.182, idem.

Coves—HCI: 1 dita n. 160, idem.

CIC—C—HCI: 2 ditas n. 4.246 e 4.240, idem.

MDC: 1 dita n. 101, idem.

A—D—O: 1 dita n. 60, idem.

Dia: 1 dita n. 525, idem.

EM—R: 1 dita n. 1.340, idem.

FGC: 1 dita n. 3.118, idem.

FVC: 1 barrica n. 2, idem.

GSC: 1 caixa n. 3.114, idem.

JLFC: 2 ditas ns. 209 e 1.357, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 126, idem.

O—K30: 1 dita, idem.

LF: 1 dita n. 2.286, idem.

P—66—11—L: 1 dita n. 6.613, idem.

O: 1 dita n. 2, idem.

SM—R: 1 dita n. 558, idem.

TAC: 1 dita n. 7.127, idem.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre.

Armazem n. 12—F: 2 caixas ns. 284 e 287, repregadas.

Despacho sobre agua—CGS: 3 ditas sem numero, idem.

Armazem n. 12—JF: 2 ditas ns. 286 e 288, idem.

LD—DFC: 1 dita n. 782, idem.

CC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Coblentz*, de Hamburgo.

Armazem n. 14—TJGC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Adriano: 2 ditas idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

RPC: 1 dita idem.

Vapor francez *Cordouan*, procedente do Bordeaux.

Despacho sobre agua—JFGC—P: 3 caixas sem numero, repregadas.

Armazem da Estiva—AV—CV: 1 dita idem.

AAB: 1 dita idem.

Armazem n. 4—T&B: 1 dita n. 101, avariada.

RG: 1 dita sem numero idem.

BP: 1 sacco sem numero, roto.

PC—D: 2 caixas ns. 4.276 e 4.264, avariada.

FL: 1 encapado sem numero, roto.

Despacho sobre agua—C&M: 1 caixa n. 3, repregada.

Armazem n. 4—BT: 2 ditas n. 2, avariadas.

FL: 1 encapado sem numero, com falta e repregado.

PC—D: 2 caixas ns. 4.263 e 4.275, avariadas.

Idem: 1 dita n. 4.272, idem.

Vapor francez *Cordouan*, procedente de Bordeaux:

Armazem n. 4—F de F—L: 1 caixa n. 16, avariada.

AG: 1 encapado, sem numero, repregado e roto.

Despacho sobre agua—C&M: 1 caixa, idem, avariada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 15 e 23, avariadas e repregadas.

Armazem n. 4—FL: 1 encapado, sem numero, repregado.

AG: 2 ditas, idem, idem.

Vapor austriaco *Kalman Kirulp.*, procedente de Trieste:

Armazem n. 1—F—B: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton:

Armazem n. 15—ANC: 1 caixa, sem numero, repregada.

RA—D: 1 dita n. 102, idem.

Armazem das amostras—MS: 2 ditas ns. 21 e 21, idem.

J—R—C—C: 1 pacote, sem numero, roto.

JCA—C: 1 dito, idem, idem.

Vapor inglez *Orcana*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 15—JCB: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Rula*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 16—H—C—732—Gaz Rio: 1 barril n. 132, repregado.

Vapor inglez *Flaxman*, procedente de Liverpool:

Despacho sobre agua—AMP: 3 caixas, sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

LS: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 3—HW&G: 2 ditas ns. 727 e 728, idem.

XA: 2 ditas ns. 146 e 149, idem.

SMC—BBC: 1 dita n. 1.076, idem.

SBL—LA: 2 ditas ns. 117 e 119, idem.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre:

Armazem n. 12—P—M: 20 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Despacho sobre agua—AS—AAC: 1 dita n. 215, repregada.

Armazem n. 42—VCC: 1 dita n. 176, repregada.

RV: 1 dita n. 17, idem.

Despacho sobre agua—CRM: 1 dita na 171, repregada.

Armazem n. 15—DCB: 1 sacco sem numero, roto.

Armazem n. 9—Ministerio da Guerra: 1 barril n. 25, vasando.

Armazem n. 12—A—BC: 14 caixas sem numero, avariadas.

J. Menlos & Comp.: 1 dita sem numero, vazando.

Despacho sobre agua—SC: 2 ditas, idem, repregadas.

Armazem n. 12—ANIC: 1 dita n. 46, idem.

D—PC: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton:

Armazem n. 6—DG&C: 2 caixas, sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton:

Armazem da bagagem—Barão Ibiapaba: 1 costa, sem numero, aberta.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Fog.: 1 caixa, idem, idem.

Sem marca: 1 lata, idem, idem.

AB: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Cordouan*, procedente de Bordeaux:

Armazem n. 4—MMC: 3 caixas, sem numero, avariadas.

Despacho sobre agua—JJGC—P: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Armazem da estiva—DV—CV: 1 dita, sem numero, repregada.

AAB: 2 ditas, idem, idem.

AV—CMV: 2 ditas, idem, idem.

MFS—B: 1 dita, idem, idem.

CIM—M: 2 ditas, idem, idem.

GP—C: 1 dita, idem, idem.

AAB: 1 dita, idem, idem.

Despacho sobre agua—JJGC—P: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Armazem n. 4—MM&C: 1 dita, idem, idem.

Joaquim de Oliveira: 1 dita, idem, idem.

SM: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Cordouan*, procedente de Bordeaux.

Armazem n. 4—OLI: 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

JAS: 1 dita n. 230, idem.

SM&C—PL: 1 dita, n. 336, idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southam-
 pton:
 Armazem n. 11—W&R: 3 caixas ns. 3, 4 e
 6, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 7, 7 e 10, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 2 e 5, idem.
 Despacho sobre agua—T: 1 dita, sem nu-
 mero, idem.
 Vapor allemão *Planet*, procedente de An-
 tuerpia:
 Despacho sobre agua—F&C: 1 caixa n. 868,
 vasia.
 Armazem n. 9—GS&C: 1 barrica n. 8.516,
 repregada.
 Barca norueguense *Margunte*, procedente
 de Antuerpia:
 Armazem n. 16—GV: 3 fardos, sem numero,
 avariados.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do
 Havre:
 Armazem n. 12—E—C—C—&: 1 caixa
 n. 9.913, repregada.
 SMC: 1 dita n. 177, idem.
 Idem: 1 dita n. 175, idem.
 P—M—DC: 3 ditas, sem numero, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Alfabeto do Rio de Janeiro, 19 de junho
 de 1837. — O inspector, J. F. de Paula e
 Silva.

Dia 21

Vapor francez *Concordia*, procedente do
 Havre:
 Armazem n. 13—TB&C: 1 caixa n. 1, re-
 pregadas.
 Despacho sobre agua—CC—A: 1 dita sem
 numero, idem.
 CRM: 1 dita n. 169, idem.
 Armazem n. 12—JB: 1 dita n. 285,
 idem.
 MG: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor allemão *Seier*, procedente de Ham-
 burgo:
 Armazem n. 10—RR&C—KH: 1 caixa
 n. 3.891, repregadas.
 SM&C—AR—PC: 1 dita sem numero,
 idem.
 RR&C—K&C: 1 engradados n. 5.310,
 idem.
 HS&C: 2 fardos ns. 764 e 1.777, avari-
 ados.
 Vapor nacional *Guapurú*, procedente da
 Parahyba:
 Armazem n. 6—GPS: 1 caixa n. 11,
 repregada.
 Manoel Casemiro Costa: 1 dita sem numero
 idem.
 Som marca: 1 dita n. 11, idem.
 Barca portugueza *Trinopho*, procedente do
 Porto:
 Armazem n. 9—JG&C—DC: 50 caixas
 sem numero, avariadas.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente do Rio da
 Prata:
 Armazem das Amostras—P. Rios Santo:
 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.
 Armazem n. 15—Wiener Simois: 1 dita
 sem numero, idem.
 S. Gomes: 1 dita sem numero, avariada.
 Vapor allemão *Cobley*, procedente de Ham-
 burgo:
 Armazem n. 14—RP&C: 3 caixas, sem nu-
 mero, repregadas.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, sem numero, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 TRS: 2 ditas, idem, idem.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de
 Hamburgo:
 Armazem 15: 1 caixa n. 673, repregada.
 Vapor inglez *Flaxmann*, procedente de
 Liverpool:
 Armazem n. 13—LSC: 2 caixas ns. 474 e
 485, repregadas.
 JPC: 1 dita n. 8.880, idem.

P&C—M: 4.374, idem.
 VMR&C: 1 dita n. 2.170, idem.
 LLC: 1 dita 342, idem.
 SMC—RDC: 1 dita n. 1.075.
 Vapor allemão *Cobley*, procedente de Ham-
 burgo:
 Armazem n. 14—RPC: 1 caixa sem nu-
 mero, repregada.
 Vapor italiano *Arno*, procedente de Ge-
 nova:
 Armazem da Bagagem—Senorita F: 1 caixa
 sem numero, aberta.
 Egydio P: 1 dita, idem, idem.
 Pasenal J: 1 dita, idem, idem.
 Angra dos Reis: 1 dita, idem, idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Sou-
 thampton:
 Armazem n. 1—AN&C: 1 caixa n. 786,
 repregada.
 MS: 1 mala n. 18, avariada.
 Idem: 1 dita n. 7, aberta.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southam-
 pton.
 Armazem n. 1—T. Emmerson: 2 caixas
 sem numero, repregadas.
 Barca norueguense *Seier*, procedente de
 Hamburgo.
 Despacho sobre agua—CM: 4 caixas sem
 numeros, repregadas.
 SC&C: 3 ditas idem, idem.
 Armazem n. 10—MA: 2 ditas ns. 1.114 e
 1.115, idem.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do
 Havre:
 Armazem n. 12—NOE: 2 caixas ns. 9.908
 e 9.909, repregadas.
 C. C. Conteville: 1 dita n. 320 B, idem.
 Despacho sobre agua—TB&C: 1 dita n. 1,
 idem.
 Idem: 1 dita n. 53, idem.
 CCA—A: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 Armazem n. 13—AF—Blum: 1 dita nu-
 mero 2.816, idem.
 CD: 3 ditas ns. 1.400, 1.391 e 1.399,
 idem.
 CB: 1 dita n. 7.534, idem.
 GC&B: 1 dita n. 802, idem.
 MGC: 1 dita n. 610, idem.
 AP: 1 dita n. 157, idem.
 Vapor inglez *Coleridge*, procedente de New-
 York:
 Armazem n. 16—PC: 1 caixa n. 1, repre-
 gada.
 EB&C: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.
 Barnardo Mascarenhas: 1 dita n. 8, idem.
 Exposição Nacional America: 1 dita n. 112,
 idem.
 Vapor inglez *Flaxman*, procedente de Li-
 verpool:
 Despacho sobre agua—AMP: 3 caixas sem
 numero, repregadas.
 Vapor inglez *Flaxmann*, procedente de Li-
 verpool:
 Armazem n. 3—AM: 1 caixa n. 78, repre-
 gada.
 HH: 2 latas sem numero, quebradas.
 Ponte do Rozario—B—C 86 C—LD: 2 caixas
 n. 1 e sem numero, quebradas.
 Vapor portuguez *Triumpho*, procedente do
 Porto:
 Barca—AC&C: 76 caixas sem numero, avari-
 adas.
 JG&C: 15 ditas sem numero, avariadas.
 Vapor allemão *Toblay*, procedente de Ham-
 burgo:
 Armazem n. 14—RF&C—superior: 2 caixas
 sem numero, repregadas.
 Idem superior: 2 ditas idem, idem.
 TTG&C—superior: 1 dita idem, idem.
 ZR&C—Arliano: 1 dita idem, idem.
 Vapor *Kaffir Prince*: procedente de New-
 York:
 Trapiche Dias—Braza: 2 barricas, n. 80, com
 falta.
 Idem: 30 ditas, quebradas, com falta.
 Vapor Inglez *Oreliana*: procedente de Val-
 paraizo:
 Trapiche Mauá—SZC: 5 saccos do feijão,
 com falta.
 WC: 2 ditas idem, idem.
 EPC: 12 ditas idem, idem.

EMC, 9 ditas idem, idem.
 PC: 3 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do
 Havre:
 PL: 5 saccos de legumes com falta.
 ALMG: 1/5 de barril de vinho, vasando.
 A: 8/5 de dito idem, idem.
 M: 4/10 de dito idem, idem.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do
 Havre:
 Trapiche Mauá—A—HCTC: 9 decimos de
 vinho, vasando.
 CAC—FF: 7 quintos de dito, idem.
 Idem: 3 decimos de dito, idem.
 SG: 2 quintos de dito, idem.
 Idem: 2 decimos de dito, idem.
 GS: 3 barris de dito, idem.
 HSV: 4 quintos de dito, idem.
 LPF: 5 ditas de dito, idem.
 TPF: 2 decimos de dito, idem.
 JG&C: 4 ditas de dito, idem.
 HL: 7 quintos de dito, idem.
 G: 6 ditas de dito, idem.
 Kremer & Comp. — Juiz de Fora: 8 ditas
 de quinto, idem.
 Idem: 6 ditas de decimo, idem.
 Idem: 1 dito de dito, vasio.
 MCC: 11 ditas de quinto, vasando.
 CAC: 4 ditas de dito, idem.
 G: 10 ditas de dito, com grande falta.
 MP: 6 ditas de dito, vasando.
 CS: 7 ditas de dito, idem.
 AC: 5 ditas de dito, idem.
 Vapor *Biela*:
 Trapiche Dias da Cruz—ASA: 5 saccos,
 com falta.
 SA&C: 6 ditas, idem.
 OM&C: 1 caixa, pesando 65 kilos, idem.
 AAC: 1 dita, idem.
 FRF: 1 dita, pesando 41 kilos.
 SAC: 2 barris de quinto, com falta.
 Men: 1 dito, vasio.
 Mourão—2 ditas, idem.
 Idem: 3 ditas, com falta.
 MM&C: 2 ditas de 1 decimo, idem.
 Vinho Virgem Monção—1897: 4 ditas de
 quinto, idem.
 Idem: 1 dito vasio.
 BB: 6 ditas de sexto, com falta.
 AS&C: 2 ditas de quinto, idem.
 PN: 4 ditas, idem.
 Gonçalves: 2 ditas, idem.
 MT&C: 3 ditas, idem.
 AH&C: 3 ditas, idem.
 Idem: 4 ditas, idem.
 AMN: 4 ditas, idem.
 Idem: 7 ditas, idem.
 Idem: 4 ditas de decimo, idem.
 Idem: 3 ditas, vazios.
 MM&C: 2 ditas de quinto, com falta.
 CF: 3 ditas, idem.
 Idem: 1 dito, com falta (vasio).
 Idem: 1 dito, idem.
 Vapor *Biela*:
 Trapiche Dias da Cruz—CF: 2 barris
 vazios.
 Lettreiro—Boof: 1 dito com falta.
 SRE: 1 dito, idem.
 BF: 2 ditas de quinto, idem.
 MAC: 1 dito n. 1/10, idem.
 TMP: 1 dito de quinto, idem.
 JTM: 6 ditas, idem.
 JFG: 1 dito, idem.
 ES: 2 ditas, idem.
 AS&C: 1 dito, idem.
 Idem: 1 dito vasio, idem.
 CFM: 2 ditas, vasando.
 AFB: 3 ditas, idem.
 AAC: 1 caixa, pesando 25 kilos, idem.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de
 Hamburgo:
 Trapiche Rio de Janeiro—L: 2 quintos, com
 falta.
 LFOS: 1 dito, idem.
 JBT: 1 dito, idem.
 C&C: 1 dito, idem.
 AS&C: 4 ditas, idem.
 APC: 1 dito, idem.
 O Gutão R: 3 ditas, idem.
 FAP: 4 ditas, idem.

Idem: 1 decimo, idem.
 JSB: 1 quinto, idem.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo:
 Trapiche Rio de Janeiro — JSB: 1 decimo, com falta.
 ACL: 1 quinto, idem.
 STS: 5 ditos, idem.
 JMV: 7 ditos, idem.
 MLA: 3 ditos, idem.
 F&S: 1 barril, idem.
 PIBC: 4 caixas, idem.
 JTG&C—P: 1 dita, idem.
 Idem—Superior: 20 ditos, idem.
 Idem—Superior: 2 ditos, vazia.
 Idem—Superior: 6 seis, vazando.
 Superior—P: 7 ditos, vasilos e quebrados, ZR & C.—Adriano: 1 caixa com falta.
 C A & C.—Adriano: 2 ditos idem.
 Vapor allemão *Karthago*.
 Verde especial: 1 barril, com falta.
 Idem: 2 ditos, vasilos.
 P C & C.—A.—P. C.: 1 dito, com falta vazando.
 L B C M: 1 dito, idem.
 M—Fundo azul: 4 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, vasio.
 Quinta da Commenda—Doiro—Porto Vinho: 18 ditos, com falta, vazando.
 Idem: 12 barris de quinto, vazios.
 Vapor austro-hungaro *Kilman Kiraly*:
 Trapiche Novo Commercio — sem marca: 597 saccos com falta.
 Idem: 126 saccos vazios.
 Vapor francez *Cordouan*, procedente de Bordéas:
 Trapiche da Ordem — HN: um quartola com falta.
 Idem: um quinto, idem.
 Idem: dous decimos, idem.
 FFB: um quinto, idem.
 LM: uma pipa, idem.
 ATO Ozorio: um quinto, idem.
 MID: idem, idem.
 CRC: idem, com avaria.
 JTA: idem, com falta.
 Vapor allemão *Coblens*, procedente de Bremen.
 Trapiche Carvalhaes—LRC: 1 caixa, repregada.
 JPB: 4 decimos, com falta.
 Barca ingleza *Leiska*, procedente de Nova York.
 Trapiche Carvalhaes—CAF: 6 caixas, vazando.
 Idem: 2 ditos, com falta.
 Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre.
 Trapiche Carvalhaes — LS: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, avariadas.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1897.—Pel' inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Dia 12

Vapor ingl'z *Nile*, procedente de Southampton:
 Armazem n. 1—B: 1 caixa n. 5,686, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5,686 A. idem.
 M—X X: 1 dita n. 3,178, idem.
 OPC: 1 dita n. 4,589, idem.
 Idem: 1 dita n. 4,590, idem.
 SB: 1 dita n. 182, idem.
 MV&C—D: 1 barria n. 1,512, idem.
 C: 2 encapados, sem numero, roto.
 CRM: 1 caixa n. 28, repregada.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre:
 Armazem n. 12—CB: 1 caixa n. 7,581.
 Idem: 1 dita n. 7,575, repregada.
 Jordão: 1 dita n. 85, idem.
 Idem: 1 dita n. 85, idem.
 145: 1 dita n. 339, idem.
 SAC: 3 ditos ns. 379, 363 e 365, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 338, 374 e 375, idem.
 Idem: 1 dita n. 376, idem.
 Despacho sobre agua—CG&C: 1 dita n. 152, idem.
 ADC—AAC: 1 dita, sem numero, idem.
 Idem: 1 dita, idem.
 H—M—DC: 4 caixas, sem numero, repregadas.
 MWC: 1 dita n. 491, idem.

CAF: 1 dita n. 2,685, idem.
 Despacho sobre agua—Pizano: 1 dita n. 83, idem.
 AS—AAC: 1 dita n. 213, idem.
 Armazem n. 12—JP: 1 dita n. 285, idem.
 Vapor belza *Horro*, procedente de Londres:
 Despacho sobre agua—Ministro da Guerra: 1 caixa n. 2,181, repregada.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 11—PC—LR: 1 caixa n. 8,091, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8,425, idem.
 Idem: 1 dita n. 8,428, avariada.
 Idem: 1 dita n. 8,093, idem.
 Idem: 1 dita n. 8,427, idem.
 Idem—DM: 1 dita n. 7,991, repregada.
 Idem: 1 dita n. 7,990, idem.
 JS&C—F: 1 dita n. 2,958, idem.
 AV&C: 1 dita n. 5,301, idem.
 JMS&P: 1 dita n. 3,997, idem.
 PBJ: 1 dita n. 2,785, idem.
 V—H: 1 dita n. 537, idem.
 R—F—O—C: 1 dita n. 97, idem.
 K: 1 dita n. 415, avariada.
 Idem: 1 dita n. 41, idem.
 CC: 1 dita n. 2,848, repregada.
 Vapor ingl'z *Clyde*, procedente do Rio da Prata:
 Armazem n. 6—IM&C: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita, avariada.
 Vapor ingl'z *Coleridge*, procedente de Nova York:
 Trapiche Freitas—FSC: 40 saccos sem numero, com indio de falta.
 SZC: 9 ditos, idem.
 L—B: 17 ditos, idem.
 Vapor ingl'z *Orcana*, procedente de Liverpool:
 Armazem n. 15—AI: 1 caixa n. 1,343, repregada.
 Vapor allemão *Montevideo*, procedente de Hamburgo:
 Despacho sobre agua—Pacheco: 2 caixas ns. 4,993, 91, repregadas.
 Vapor ingl'z *Coleridge*, procedente de Nova York:
 Armazem n. 16—MGC: 1 caixa n. 865, repregada.
 Despacho sobre agua—MII: 2 ditos sem numero, idem.
 Idem: 1 dita, idem.
 Armazem n. 16—CB: 2 ditos ns. 196 e 189, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 195 e 190, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 192 e 193, idem.
 G—C: 2 ditos ns. 1 e 19, idem.
 BUI: 1 dita sem numero, idem.
 SB: 1 dita n. 27, idem.
 Armazem n. 16—1 dita n. 103, idem.
 MBC: 1 dita n. 45, idem.
 Despacho sobre agua—CVG: 1 dita n. 31, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor ingl'z *Coleridge*, procedente de New York:
 Armazem n. 16—CD: 1 caixa n. 1,067, repregada.
 FGC: 1 dita n. 1, idem.
 Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto.
 Armazem n. 9—SM: 3 caixas sem numero, repregadas.
 PN: 3 ditos, idem, idem.
 Idem: 3 ditos, idem, idem.
 Idem: 17 ditos, idem, avariadas.
 ACC: 20 ditos, idem, idem.
 JJC—BC: 17 ditos, idem, idem.
 Vapor francez *Besan*, procedente de Marselha:
 Armazem da bagagem—Moune: 1 mala sem numero, aberta.
 AJB: 1 dita, idem, idem.
 Sem marca: 1 sacco, idem, idem.
 Idem: 1 caixa, idem, idem.
 Vapor belza *Borras*, procedente de Londres:
 Armazem n. 3—AFC: 1 caixa n. 248, repregada.
 Idem: 1 dita n. 250, idem.
 Idem: 1 dita n. 253, idem.
 CM: 1 dita n. 3,270, idem.

AMB: 2 ditos ns. 1, 14, idem.
 MG: 1 dita n. 6,327, idem.
 BFC: 1 dita n. 4, idem.
 CSC: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Vapor allemão *Coblens*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 14—Lettreiro, (az Rio: 1 caixa n. 8, avariada.
 Idem—BR: 1 dita n. 23, repregada.
 AR—PII: 1 dita n. 3,173, idem.
 CPC: 2 ditos ns. 187 e 913, idem.
 Idem: 1 dita n. 911, idem.
 NC—I: 2 ditos ns. 51 e 53, idem.
 MR: 1 dita n. 2,655, idem.
 Idem: 1 dita n. 2,652, idem.
 H&P: 1 dita n. 4,034, idem.
 Idem: 1 dita n. 3,997, idem.
 TAC: 1 dita n. 1, idem.
 HFD: 2 ditos ns. 182 e 183, idem.
 PCC: 1 dita n. 910, idem.
 RI: 1 dita n. 3,314, idem.
 Idem: 1 dita n. 3,311—3, idem.
 SM: 1 fardo n. 2,284, roto.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1897.—O inspector, *Francisco Manoel Pereira*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta, na 1ª seccão deste quartel-general, a inscripção para o concurso a cinco vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de saúde da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

- 1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;
- 2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;
- 3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento autentico que em juizo produza fé e a substitua;
- 4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;
- 5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saúde *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medical, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Segunda Seccão do Quartel-General da Marinha, 25 de maio de 1897.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector do saudo naval. (*)

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do cidadão coronel commandante, faço publico que não se tendo podido organizar tabelia em consequencia da elevação dos preços de alguns generos propostos na concorrência effectuada a 17 do corrente mez, chama-se nova concorrência para o fornecimento dos generos e forragem constantes do primeiro edital, devendo a abertura das novas propostas ter lugar no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Quartel em S. Christovão, 20 de junho de 1897.—*Francisco Xavier do Carmo Junior*, tenente-commandante interino. (*)

6º Batalhão de Artilharia de posição e fortaleza de São João.

2ª CONCURRENCIA

De ordem do cidadão coronel commandante, o conselho economico deste batalhão e desta fortaleza receberá novamente propostas, até o dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, occação em que se prcederá a abertura das mesmas, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de viveres e

mais artigos, com excepção de forragens, constante do primeiro edital publicado no *Diario Official* de 13, 15, 17 e 19 e no *Pais* de 15, 17, e 19, tudo do corrente, visto não se ter podido organizar tabella em virtude da elevação dos preços da primeira concorrência.

Secretaria da fortaleza de S. João e do 6.º batallião de artilharia de posição, 22 de junho de 1897.— *Alfredo Sá de Miranda*, 2.º tenente, secretario.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos e praças doentes na enfermaria, forragens e ferragens para os animaes, durante o 2.º semestre do corrente anno, a saber:

Em kilos: arroz, assucar refinado de 2.º e 3.º, banha de porco, bacalhão, batatas inglesas, café em grão, carne secca, carne verde, carne de porco, com osso e sem osso, chá verde, manteiga De Magny, nacional e italiana, pão, toucinho de Minas, alfafa, farello, milho moido, araruta, sabão.

Em litros: farinha fina de primeira qualidade, feijão preto e de cores, sal, vinagre tinto e branco, vinho virgem, ervilhas seccas, leite, azeite de algodão, azeite doce.

Em ração: frutas, verduras e temperos.

Em achas: lenha.

Em numero: liguas do Rio Grande, queijo de Minas, frangos, galinhas, ferraduras para cavallos e ditas para muarés.

Em cento: ervas para ferraduras.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na secretaria dessa Escola, exhibindo nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes cujas propostas forem acceitas, depositarão, como garantia dos respectivos contractos, 5% da importancia provavel dos viveros a fornecer durante o semestre, a qual só será levantada depois de feito o fornecimento para o primeiro mez.

Realengo, 21 de junho de 1897.— *Inocencio de Barros e Vasconcellos*, capitão secretario.

Asylo de Invalidos da Patria

O conselho economico deste asylo precisa contratar, para o 2.º semestre do corrente anno, o fornecimento dos seguintes generos:

Em kilogrammas: arroz, assucar refinado de 3.º, bacalhão, peixe salgado, batata inglesa, café em grão, carne secca, dita verde e de porco, pão, manteiga, massas para sopa, toucinho, sabão, goiabada, queijo, verduras e temperos; em litro: azeite doce, feijão preto, farinha fina de mandioca, sal, vinho virgem e vinagre; em achas de 3 kilogrammas, lenha da mata; em unidade, banana e laranja.

As propostas deverão ser entregues fechadas e em duplicata, até o dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, devendo antes o proponente habilitar-se, com requerimento ao cidadão general de brigada reformado comandante deste asylo, juntando documento de haver pago o imposto da casa ou escriptorio commercial de que fizer parte.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 5% sobre o valor dos generos a fornecer durante o primeiro mez, perdendo o proponente esse deposito, caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Acham-se na secretaria do asylo, á disposição de quem pretender, as bases do contracto, que poderão ser examinadas, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Quartel do Asylo de Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus, 18 de junho de 1897.— *Quintillo Reinaldo da Rocha*, tenente-secretario.

Collegio Militar

Não tendo comparecido concurrentes para o fornecimento de capim para os animaes em serviço neste estabelecimento, durante o 2.º semestre do corrente anno, resolveu o conselho economico deste collegio chamar nova concorrência de licitantes para o dia 26 do andante, ás 12 horas do dia.

Os senhores pretendentes deverão apresentar as suas propostas em duplicata no dia acima mencionado, consignando o respectivo preço a razão de kilo.

Secretaria do Collegio Militar, 23 de junho de 1897.— *Alfredo Odeberto da Silva Moraes*, capitão-secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que quinta-feira, 24 do corrente, por occasião das corridas no Jockey-Club, haverá, além dos trens da tabella, tres especiaes que partirão da Central ás 12, 12.40 e 1.5 da tarde.

Escriptorio do Tráfego, 22 de junho de 1897.— *M. Aguiar Moreira*, sub-director do tráfego.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria se faz publico que, ás 11 horas dos dias 21, 22, 23 e 25 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de materiaes, objectos e artigos diversos para consumo no 3.º trimestre deste anno, da seguinte forma:

Dia 21—Materiaes diversos, objectos de escriptorio e de expediente;

Dia 22—Materiaes de construção e outros semelhantes;

Dia 23—Ferro e outros metaes, ferramentas e artigos semelhantes, lizas, peças, lâxas, pontas de Paris, etc.

Dia 25—Utensilios e objectos diversos, tintas, drogas e artigos semelhantes.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos Srs. concurrentes na mesma Intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para os contractos.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos previamente na thesouraria da estrada, sendo de 300\$ para cada proponente, que exhibirá o recibo da caução no acto de apresentar a sua proposta, bem como o conhecimento de imposto de industria e profissão.

As propostas deverão ser fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias as quaes serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem regradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de junho de 1897.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Director geral interino, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, acham-se abertas nesta sub-directoria a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplementes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gozar boa saude e estar vacinados, ter bom conhecimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, e o desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferéncia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materiaes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, e contar da data da ultima prova.

Só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa nelo menos, na maioria das provas, bastando nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos approvados que forem nomeados serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente de novo concurso.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de maio de 1897.— O sub-director interino, *Francisco Genêlicio*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem superior, que se acha á venda na thesouraria desta administração, pelo preço de 1\$ por exemplar, o mappa postal do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, recentemente organizado.

Primeira secção, em 27 de maio de 1897.— O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

De ordem do Sr. Administrador e na fórma do art. 307 do Regulamento de 10 de abril de 1894, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondências, existentes na thesouraria da Administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data:

- Emilia de Jesus, Manuel, Giuseppe Cixola, Angel Bruzos, Ferreira de Almeida, Pedro José da Silva, Ernesto José da Fraga, Gaetano Benedito, Raffalli Callina, Carlucci Bartholo, Roque Braz, Roza Soares, Victori Vicomni, José Marques Guimarães, Siqueira, Ambrozio Garcia, José Martins da Silva, Vasco Martins Coutinho, José S. S. Souto Maior, Cândido, Antonio da Costa Mello, Grill-Franco, Gertrudes Eduardo, Maria Anália de S. Romão, A. Barros, Francisco G. de Almeida, Antonio S. C. Soares, James S. Bosni, José Cassola, Francisco Damas, Antonio de S. Genuis, Baptista, M. Guilhermina, Jacintho J. da Cruz, Antonio Dias Ferreira, Guilherme Freire, Manoel de Araujo, Francisco Gomes de Almeida, Savares, Joaquim, Galvão José de Souza, M. C. S. L., Bernardino Martins Bastos, Deolindo Dutra Corrêa, Augustinho, Joaquim Pereira de Azevedo, Luílovia da Conceição Simões, João Baptista da Silva, Dulza, João Rodrigues Formozinho, Luiz Theodoro Soares (padre), Jayme S. Bosni, C. Bertina, Joaquim Antonio da Silva, Fernando da Silva Villa, Manoel A. F. Frigo de Loureiro, G. Poeris & Lossio, Justina C. C., Leopoldina Sabia, Emiliano Monteiro, Lemos Passos, Anna Cabral, Silverio José de Sampaio, Manoel da Costa R. Nival, Faria Regina & Comp., Francisco Teixeira Sampaio, Roza Vaz Alves, Mariano Emilio de S. L. Caetano Gomes de Pinho, Yaya, Domingos José Vieira, Polleirini Maccia, Antonio Poforo, Eurico Luiz Camero, Maria Florinda Gomes, Manoel Tavares, Claudina de C. Louzada, Maria B. de Jesus, Augusto Sergi da Costa, Francisco Antonio de Vasconcellos, Manoel A. Moreira, Miguel Pereira, João Baptista Arêa, Domingos D. Durão, Grande Oriente e Supremo Conselho do Brazil, Conrado Filho, e Cerino Stornolo, Joanna Hospital, Antarcicto L. Paradojo, Anna Joaquina de Siqueira, Georges Bauman & Comp., Bernardo Vasques, Antonio M. de Gouvea, Antonio Manoel Cruz Machado, Luciano dos Santos, E. Coelho Corrêa, Bento José Rodrigues, Goulart, Antonio Dutra Fernandes Guimarães, João Gonçalves Marihu Sulré, M. Hilária, Antonio José da Silva, Olympio Tobias da Costa, Maria Hilária, Antonio de Souza Pinto, Antonio Luiz dos Sanches, Antonio Alves Guimarães, Thereza Goulart, João Baptista Lente, Pereira Magalhães, Joaquim Augusto da Costa Pinto, Jacintho de Jesus, Magalhães Rêbon, F. Mallio, Josepha B. Garcia, Maria Antonia dos Santos, Portes Jean Marie, Melel, Frederico Guilherme, Christim Alves do Oliveira, Balthazar da Silva, Luiz de Abreu, Gabriel Antonio dos Prazeres, Manoel Luiz da Costa, Domingos Francisco Rodrigues, Thiago João Lopes, Car-

los Pereira Campos, João Bernardo Silva, Padre Julio de Magalhães, J. Corrêa & Comp. Josephino Francisco dos Santos, Carlos Boguslau, João Carlos Coutinho, Josina Leite, A. Gallo, Viriate Maria, F. Antonio Sellman, João Francisco da S. Neves, Alberto Lazzaro Gonçalves, Cunha Ribeiro & Comp. Cezar Duque Estrada & Comp., Irmão Fagundes, II. Arestresti, Eliza de Azevedo, Thomaz Antonio de Oliveira & Comp., J. Corrêa & Comp., Antonio Peixoto, Carlos Fernandes Monteiro, Figueiredo & Comp., J. Corrêa & Comp., Carlos Boguslau & Comp. M. Couto, Marir Joaquina da Conceição, Guilhermina Xavier, M. Couto, Joaquim José de Macedo, José Carlos da Silva e Carlos Boguslau & Comp. — 7ª seção da Administração dos Correios do Districto Federal, 21 de Junho de 1897.— O chefe, *Joaquim Carneiro de Miranda e Horta*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral da Instrução

Do ordem do Sr. Director geral, faço publico que, desta data até 13 de julho proximo futuro, estará aberta, nesta directoria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso de quatro professoras cathedricas das escolas publicas primarias.

As candidatas precisam apenas demonstrar, ou que já são diplomadas pela Escola Normal, de accordo com o regulamento de 16 de março de 1881, ou que, de accordo com os seguintes, já naquella escola fizeram pelo menos 11 exames.

O concurso obedecerá ás seguintes normas:

a) a inscripção encerrar-se-ha no dia 13 de julho proximo, ao meio-dia, na Directoria da Instrução;

b) no mesmo dia 13 de julho, ás 3 horas da tarde, reunir-se-ha o Conselho Superior de Instrução para nomear os examinadores do concurso;

c) O concurso effectuar-se-ha tres dias depois, a 16 de julho, no edificio do Pelagium, começando ás 10 horas da manhã;

d) A's 9 horas, reunir-se-ha os examinadores, formularão os pontos, que devem ser tirados á sorte, de historia do Brazil, chorographia do Brazil, mathematicas elementares (arithmeticas e algebra) e systema metrico; haverá uma prova facultativa de desenho em papel quadriculado (dos pontos de chorographia exigidos na 1.ª classe do curso complementar das escolas primarias);

e) a prova unica será escripta. Na exposiçao do ponto de historia do Brazil dar-se-ha nota á composiçao portugueza, attendendo á pureza e correcção da linguaagem;

f) precaução especial será tomada no acto do exame para que as provas, que não serão assignadas, só sejam reconhecidas depois do ulgamento — a que se procederá immediatamente após a terminação do exame, só se retirando os examinadores depois de feita a lista de classificaçao;

g) a classificaçao será feita sobre o resultado mathematico da somma de todas as notas parciais, não se attendendo para ella a qualquer outra consideração. Essa classificaçao será immediatamente affixada em edital e publicada no dia seguinte;

h) a candidata que for apanhada utilizando-se de dados escriptos, notas ou livros, será immediatamente retirada do exame; seu nome será publicado;

i) a partir do dia immediato aquelle em que o conselho superior de instrução tiver julgado da sufficiencia e approvado a classificaçao das provas, a directoria da instrução permittirá o exame de todas ellas a quantas candidatas o peçam, observadas apenas as regras necessarias para evitar agglomeração de gente e perturbação do serviço. A todas será desde logo licito pedir certidão do teor de qualquer prova com as respectivas correções e notas da mesma examinadora.

Directoria Geral de Instrução Publica Municipal, 11 de junho de 1897.— O secretario geral, *Abelard Peijó*.

Directoria de Obras e Viação

Bases de concorrência para o serviço telephonico no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, por esta repartiçao se faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto do conselho municipal n. 276, de 22 de maio de 1896, fica desde a presente data até o dia 30 de setembro do corrente anno aberta concorrência publica para a exploração do serviço telephonico nesta capital e seus suburbios.

As propostas que serão recebidas, mediante recibo em qualquer dia até 30 de setembro do anno corrente, serão entregues nesta directoria, á rua do General Camara n. 212, em carta fechada, e lacrada e devem indicar a residencia do proponente.

A abertura das propostas será feita em presença dos proponentes ou de seus representantes legais, ao meio dia do referido dia 30 de junho, e versará a concorrência sobre as seguintes bases:

1º O prazo maximo da concessão será de 30 annos, podendo a Prefeitura, mediante autorizaçao do Poder Legislativo municipal e decorridos os dez primeiros annos, resgatar esse serviço. Nesta hypothese o pagamento será feito em moeda corrente e determinado pela renda média liquida do ultimo triennio, que representará 8% da importancia; o capital correspondente, augmentado do valor dos trabalhos feitos nos dous ultimos annos, representará o preço do resgate.

2º Independentemente da encampação, poderá a Prefeitura, em circumstancias excepcionaes e por motivos de ordem publica, apossar-se temporariamente das linhas e de todo o material, cabendo nesse caso ao contractante uma indemnizaçao nunca superior á média da venda liquida dos periodos correspondentes ao triennio precedente á occupação.

Caso esta hypothese se realisar antes de decorrido o triennio servirá de base á indemnizaçao a média dos periodos decorridos até enaio.

3º Os proponentes indicarão claramente, em todos os seus detalhes, qual o systema que pretendem adoptar para o estabelecimento desse serviço, o qual deverá realizar todas as condições de um excellente serviço telephonico, isento dos effeitos da inluçao electrica e mais defeitos, tomando como norma o que se tem feito neste sentido em Pariz, Bruxellas, Stockolmo, Nova York e outras capitales importantes.

4º Logo que a Prefeitura tenha entrado em accordo com o Governo da União sobre a ligação do serviço telephonico com o serviço telegraphico, será o proponente obrigado a realizar essa ligação, sem direito por isso a qualquer indemnizaçao.

5º Os fios ou cabos de transmissao poderão ser subterraneos ou aereos, devendo em todo o caso ser estabelecidos de forma a funcionarem ininterruptamente, permittindo a transmissao clara da palavra e garantindo aos assignantes a conversação exclusiva com o aparelho pedido.

Serão guardadas as providencias para que, no caso de serem os fios ou cabos aereos, não embarcaçarem elles as linhas electricas para viação ou serviço publico.

6º O contractante será obrigado, durante o prazo da concessão, a introduzir os melhoramentos compatíveis com o systema que for adoptado, á medida que a sancção pratica demonstrar a sua utilidade, cabendo á Prefeitura exigir-os quando o contractante não os execute.

7º O contractante será obrigado a ceder e conservar gratuitamente para o corpo de bombeiros as linhas mais altas de seus postes que

possam ser aproveitadas para o circuito das caixas de avisos de incendios.

Si o serviço for feito por meio de cabos subterraneos, deverá o contractante ceder nas mesmas condições os conductores necessarios para o mesmo serviço.

8º Os concurrentes deverão indicar em suas propostas a subvenção com que entrarão para a receita municipal em troca da concessão que lhes será feita.

9º Os concurrentes serão obrigados a apresentar com a proposta o certificado de deposito da quantia de 10:000\$ para garantia da assignatura do contracto.

O concurrente preferido, si deixar de assignar o contracto, no prazo de 15 dias, contados da acceptação de sua proposta, perderá o deposito em beneficio dos cofres municipaes.

10º O proponente acceto obrigar-se-ha ás clausulas 13ª e 14ª do contracto de 26 de março de 1890 e a depositar mais, depois da assignatura do contracto e dentro do prazo de um mez, a quantia de 50:000\$ para garantia de sua fiel execuçao.

11º O contractante gosará dos favores constantes das clausulas 21ª e 23ª do contracto celebrado a 26 de março de 1890 para exploração do serviço telephonico nesta Capital.

Será tambem applicavel ao contractante a clausula 11ª do mesmo contracto.

12º Os concurrentes estabelecerão os preços de todos os serviços em moeda corrente nacional, de accordo com as tabellas que serão apresentadas juntamente com a proposta, calculados de forma a serem taes preços modificados conforme a alteraçao da taxa cambial para os cambios de 10, 12, 15, 20 e 27 dinheiros por 1\$000.

Em caso algum, porém, durante a vigencia da concessão, elevarão os preços além do maximo das tabellas apresentadas.

Será applicada para cada anno ou semestre a tabella que corresponder ao cambio do primeiro dia util do mez que preceder ao anno ou semestre cuja assignatura tiver de ser cobrada.

Os outros serviços serão cobrados pela tabella em vigor no dia em que forem elles requisitados.

13º Os proponentes indicarão os preços das assignaturas da rede geral; os das linhas particulares, conforme as distancias; os da primeira installação de cada linha, quer da rede geral, quer das linhas particulares, e a reduçao que concederão a cada assignante que tiver mais de um aparelho ou quaesquer outras vantagens que possam offerecer.

14º Os proponentes indicarão o prazo em que iniciarão os trabalhos de construcção e o em que inaugurarão o serviço, ambos a contar da data da assignatura do contracto.

15º A Prefeitura terá o direito de impor multas de 200\$ a 2:000\$ pela inobservancia de qualquer clausula do contracto que for firmado, de impor administrativamente a rescisao, sem necessidade de interpellação ou acção judicial, e finalmente de applicar a pena de caducidade, entre outras cousas, quando tiver tres vezes imposto pela mesma falta a multa maxima, sem que o contractante se tenha justificado.

16º O foro para as questões que se suscitarem será o desta Capital e assim, si quem contractar for companhia ou empresa, com sede fora della, deverá ter aqui pessoa com plenos poderes para representala.

17

Serão motivos de preferencia:

- a) a idoneidade do proponente;
- b) os preços dos serviços;
- c) os prazos da inauguração do serviço e duração da concessão, assim como as condições de reversão para a Municipalidade, depois de expirado o prazo do contracto.
- d) as vantagens, a juizo da Prefeitura, do systema proposto.

Na Directoria de Obras, 2ª secção, se darão aos Srs. concurrentes todas as demais informações de que possam carecer.

Directoria de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal. 30 de março de 1897.— *Adolpho José Del-Vechio*, director.

Sub-Directoria de Rendas

2º DISTRICTO

Relação dos predios que soffrem alteração do valor locativo para o exercicio de 1898

Rua do Alcantara :

- N. 1, Euzebio de Avila Gonçalves.
- N. 11, Joaquim José da Cunha e outro.
- N. 17, Hermillo Candido da Costa Alves (Dr.).
- N. 27, Antonio José Rodrigues Braga.
- N. 35, Bento Barbosa Vianna.
- N. 43, Antonio José Dias Duarte.
- N. 47, Manoel Antonio Pereira Guimarães.
- N. 49, Elvira Rodrigues dos Santos Magalhães.
- N. 53, José Maria Corrêa de Sá.
- N. 61, Manoel Machado Ferreira.
- N. 65, o mesmo.
- N. 71, o mesmo.
- N. 73, o mesmo.
- N. 75, o mesmo.
- N. 77, Antonio Luiz da Costa Azevedo.
- N. 79, o mesmo.
- N. 81, o mesmo.
- N. 83, o mesmo.
- N. 105, João Silveira de Souza.
- N. 107, o mesmo.
- N. 109, Idalina Porfria Pinto e outros.
- N. 117, João Vieira Tosta.
- N. 121, Elias Pereira Cotta.
- N. 123, o mesmo.
- N. 131, Antonio José Luiz de Souza.
- N. 153, Manoel José da Silva Vieira.
- N. 157, Antonio da Silva Cobradinha.
- N. 165, Maria da Conceição Soares da Silva.
- N. 167, a mesma.
- N. 169, a mesma.
- N. 171, a mesma.
- N. 2, Domingos de Souza Oliveira Junior.
- N. 6, Francisco Ferreira da Costa Ribeiro.
- N. 8, José dos Santos Pereira Bastos.
- N. 14, Antonio Ferreira Chaves.
- N. 20, Antonio Lauro.
- N. 24, Manoel José Fernandes Junior.
- N. 28, Anna Izabel da Cunha Ribeiro.
- N. 30, Jayme Ferreira Pinto.
- N. 32, Manoel José Pereira Nunes.
- N. 36, José Alves Ribeiro de Carvalho.
- N. 38, Alfredo Fernandes (menor).
- N. 46, José Cardoso Pereira.
- N. 60, Manoel Antonio Ferreira.
- N. 74, José Manoel Pereira da Cruz.
- N. 78, José Pereira de Carvalho.
- N. 80, o mesmo.
- N. 90, Viçato Bandeira Duarte.
- N. 92, Domingos de Castro Peixoto.
- N. 94, José Gaspar da Rocha Junior.
- N. 98, Alexandre Pereira de Castro.
- N. 102, o mesmo.
- N. 104, o mesmo.
- N. 108, o mesmo.
- N. 110, o mesmo.
- N. 114, Antonio Machado Ferreira.
- N. 124, o mesmo.
- N. 132, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 134, Francisco Pereira de Sá.
- N. 136, Dan azo Joaquim da Fonseca.
- N. 138, o mesmo.
- N. 140, o mesmo.
- N. 148, Barão de Faria.

- N. 158, José Augusto Laranja.
- N. 160, Manoel de Souza Esteves.
- N. 168, Manoel Antonio Pereira Guimarães.
- N. 170, o mesmo.
- N. 176, Henriqueta de Souza e Silva.
- N. 182, José Francisco Martins.
- N. 194, Randolpho e outro.
- N. 204, Lázaro de Azevedo.
- Rua Barão de Capanema :
- N. 5, coronel Alfredo Ehsario de Carvalho e outro.
- N. 17, João Antonio Lopes da Costa Torres.
- N. 23, João José Ferreira e outro.
- N. 27, Francisco José Rodrigues dos Santos Bastos.
- N. 33, Rosa Joaquina da Silva Braga.
- N. 55, Bernardino Marinho de Carvalho.
- N. 59, Rosa Joaquina da Silva Braga.
- N. 63, Josephina Leopoldina da Silva Braga.
- Ns. 71 e 73, Manoel Pinto de Magalhães e outro.
- N. 75, Octavio da Silva Prates.
- N. 77, Marcia Falcão da Silva.
- N. 85, Miguel Couto dos Santos.
- N. 93, Manoel José Fernandes de Macedo.
- N. 99, Felesmino Corrêa de Mendonça.
- N. 103, Miguel Ferreira da Costa.
- N. 105, Manoel Marques da Silva.
- N. 107, Manoel Marques da Silva Barbosa.
- N. 109, Manoel Martins Pereira da Silva.
- N. 111, Manoel Lopes de Albuquerque.
- N. 113, o mesmo.
- N. 115, João Antonio Victorio.
- N. 117, o mesmo.
- N. 119, Manoel Machado Ferreira.
- N. 121, o mesmo.
- N. 123, o mesmo.
- N. 133, Albino Rodrigues da Costa.
- N. 139, Virginia Clemencia de Oliveira.
- N. 141, a mesma.
- N. 145, Branca Maria de Paula Ramos.
- N. 147, a mesma.
- N. 149, a mesma.
- N. 151, a mesma.
- N. 153, Antonio Luiz Ferreira.
- N. 159, Luíovina Candida de Jesus Paiva.
- N. 161, a mesma.
- N. 163, Francisco Martins Vianna.
- N. 165, o mesmo.
- N. 179, Justino José Luiz de Souza.
- N. 2, João Pereira Leite.
- N. 4, Domingos Aló.
- N. 14, Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira.
- N. 16, José Luiz da Silva Coelho.
- N. 22, Antonio José do Rosario.
- N. 26, Manoel da Costa Martins.
- N. 30, José Bento Alves de Carvalho.
- N. 32, o mesmo.
- Ns. 34 e 36, o mesmo.
- Ns. 38 e 40, Antonio Augusto de Souza Leite.
- N. 42, Eugenia Rosa Gonçalves.
- N. 44, José da Silva Maia.
- N. 52, Manoel Machado Ferain.
- N. 70, Antonio Luz da Costa Azevedo.
- N. 80, Carolina Maxima Bastos Loureiro.
- N. 82, Deolinda Maia Serpa e outra.
- N. 84, Francisco Peixoto do Abreu Lima.
- N. 86, mon-enhor Pedro Peixoto de Abreu Lima e outro.
- N. 92, Francisco Carlos Maia.
- N. 94, Manoel de Souza Baptista.
- N. 96, José Antonio de Jesus.
- N. 98, o mesmo.
- N. 102, Gonçalo Fernandes da Silva.
- N. 110, Candido José Vieira.
- N. 114, Luiz de Magalhães.
- N. 150, Elias da Silva Santos.
- N. 152, Laura Magalhães Chagas Pinto.
- N. 158, Carolina de Oliveira Faria.
- Rua Commandante Maurity :
- N. 1, José Luiz Fernandes Vieira.
- N. 3, o mesmo.
- N. 5, o mesmo.
- N. 7, o mesmo.
- N. 9, o mesmo.
- N. 11, o mesmo.
- N. 13, o mesmo.
- N. 15, o mesmo.
- N. 17, o mesmo.
- N. 19, o mesmo.
- N. 21, o mesmo.

- N. 23, o mesmo.
- N. 25, o mesmo.
- N. 27, o mesmo.
- N. 29, o mesmo.
- N. 31, o mesmo.
- N. 33, o mesmo.
- N. 35, Damazo Joaquim da Fonseca.
- N. 37, Joaquim Braz da Cunha.
- N. 41, Bernardino Braz da Cunha.
- N. 43, Maria A. Fontes da Cunha.
- N. 45, a mesma.
- N. 47, a mesma.
- N. 49, a mesma.
- N. 51, Joaquim Ferreira Carneiro.
- N. 53, Albino Alves da Silva.
- N. 55, Manoel Pereira Serrano.
- N. 57, o mesmo.
- N. 59, o mesmo.
- N. 61, o mesmo.
- N. 63, Joaquim Thomé dos Reis.
- N. 65, Manoel Pereira.
- N. 67, o mesmo.
- N. 73, Germano Martins de Castro.
- N. 77, Manoel Ferreira da Silva.
- N. 79, o mesmo.
- N. 81, Antonio de Souza Marques.
- N. 83, Germano Martins de Castro.
- N. 85, Manoel Cesar Calisto.
- Ns. 87 e 89, o mesmo.
- N. 95, Francisco José Storino.
- N. 97, Francisco Pereira da Silva.
- N. 105, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 107, Antonio Braz da Cunha Soares.
- N. 109, Dan azo Joaquim da Fonseca.
- N. 113, Jeronymo Teixeira Brandão.
- N. 2, Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.
- N. 8, Ernesto Gomes de Oliveira.
- Ns. 10 e 12, o mesmo.
- N. 16, o mesmo.
- N. 18, Manoel José Dias.
- N. 24, Manoel José Ribeiro Novaes.
- N. 28, João Antonio Victorio.
- N. 30, o mesmo.
- N. 34, Francisco Moreira da Silva.
- N. 44, Albino Rodrigues da Costa.
- N. 50, Carolina Maxima Bastos Loureiro.
- N. 82, a mesma.

Sub-Directoria das Rendas Municipaes, 19 de junho de 1897.—O encarregado do lançamento, *Lindolpho de Souza Neves*.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma muralha de sustentação nos fundos dos predios ns. 203 e 205 da rua Dr. Joaquim Silva, laçãra de Santa Thereza.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre o valor do orçamento (14:957\$106), juntando á proposta o respectivo recibo.

Os proponentes provarão estar quites com a Fazenda Municipal do imposto de *empresario e constructor de calçadas, edificações, etc.*

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897.—O 1º official, *Gastão Silva*.

TERRENO DEVOLUTO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves Moreira requereu por aforamento o terreno á rua Emerenciana junto ao n. 26 em S. Christovão, que allega estar devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, fado o qual a nenhuma reclamação se attendará; resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 19 de junho de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

AGENCIAS DA PREFEITURA

2º DISTRICITO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, agente deste districto, intimo os cidadãos proprietarios de predios ou terrenos, em cuja frente passarem vallas, a mandarem limpá-las e altealá-las, de modo a dar facil escoamento ás aguas, bem como a canalizar as aguas pluvias por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem limpa-los bem como altealá-los, quando ha-los, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão, J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, intimo os cidadãos proprietarios a mandarem lagacar a frente de seus predios, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 19 de junho de 1897. — O escrivão, João Lins Gomes.

E ITAL

De citação

O Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito da 4ª praeforia do Distrito Federal.

Faço saber pelo presente com o prazo de 20 dias, que é chamado a comparecer, neste juizo, ás 11 horas do dia 10 de julho proximo futuro, Emilio Freire, meirinho no art. 303 doCodigo Penal, pelo que está sendo sumariado a fim de assistir ao termo do processo, pena de revelia. Cartório da 1ª Praeforia, 21 de junho de 1897. Eu, Aureliano Pinto, escrevente juramentado escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araújo, o subscrevi. — João Climaco Lobato.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Table with 3 columns: Praças, % (90 4/5, 11 1/16, 12 1/2, 13 3/4, 14 1/2, 15 1/2), and another column with values (4, 7 1/2, 12 1/2, 13 3/4, 14 1/2, 15 1/2).

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Table with 3 columns: Aplicações, Valores, and other details. Includes entries for Aplicações do Empréstimo Nacional de 1895, Bancos, and Companhiaes.

AVISO

O corretor Adolpho Simonson, autorizado, por alvará do Sr. Dr. juiz da 2ª Praeforia, venderá em Bolsa, no dia 23 do corrente, 5 debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, do valor nominal de 20. \$ cada um e juros de 1/2 %...

O corretor Affonso Gastão V. do Amaral, autoriza-lo por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Praeforia, venderá em Bolsa, no dia 28 do corrente:

- 200 ações da Empresa Industrial do Melhoramentos no Brazil.
25 ditas da Companhia Ferro Carril Jarolim Botânico.
9 ditas da Estrada de Ferro Leopoldina.
47 cento ímos de uma ação da mesma Companhia.
40 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4 1/2 %.

O corretor Fernando Alvaros de Souza, autoriza-lo por alvará do Sr. Dr. juiz da 2ª Praeforia, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes títulos:

- 10 ações da Companhia Cooperativa Militar.
2 ditas do Banco da Republica do Brazil, integrais.
Capital Federal, 19 de junho de 1897. — Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

Theozuz da Costa Rebello, presidente da Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos:

Faço saber, do modo da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão José Fernandes de Oliveira, e pelo presente são chamados a comparecer e interpor alegações em que houver caso para o referido corretor, a virem liquidar no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 da lei n.º 2.175, de 13 de março do corrente anno, e a não serem valor os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Saldanha, secretario da Camara Syndical, o sub-crevi. — Antonio J. de C. Saldanha.

NOTAS

O Banco da Republica... London, 21 de junho de 1897, ás 11 horas (4 p. m.). Aplicações externas de 1879, 74 %.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.288 — Relatorio da invenção de uma massa formicida denominada — Couto da Silva — destinada a destruir as formigas saubas.

A massa mencionada — Couto da Silva — sómente queima posta no fogo ou brazas, não sendo explosiva.

Para produzir o effeito desejado se introduz ás e abas de sopa, dentro do pequeno aparelho que faz parte desta invenção, conforme o relatorio e desenhos apresentados nesta data na Directoria da Industria, sendo bastante para um formigueiro pequeno, duas colheres, regular, tres, grande, de quatro a cinco, não resistindo as formigas ainda mesmo que sejam muito grandes os formigueiros; isto si for executado conforme as explicações do relatorio referido.

Essa massa é composta de sulphur, brea, piche, nitro e antimónio, etc., etc., produzindo uma fumaga espessa e asphyxiante que mata qualquer formigueiro por grande que seja, desde que as abas ou suspiros não deixem escapar a fumaga; sendo bastantem apertar a terra com o pé, etc.

Não convém aspirar a fumaga que é tóxica embora não seja perigosa recebê-la.

Toda a importancia desta massa formicida está nas quantidades e na maneira de a preparar, etc.

Em resumo, reivindicando como pontos e caracteres constitutivos da invenção da massa formicida — Couto da Silva — consiste em saber prepará-la, sendo composta de sulphur, brea, piche, nitro e antimónio, produzindo uma

fumaga espessa e asphyxiante que mata qualquer formigueiro por grande que seja, não se conhecendo até esta data formicida mais efficaz, de simple applicação e barato.

Tudo conforme se acha substancialmente descripto acima, são os pontos que caracterizam meu invento e para o qual peço privilegio.

Capital Federal, 2 de abril de 1897. — Francisco Couto da Silva.

N. 2.289 — Relatorio da invenção de um aparelho denominado — Couto da Silva — destinado a destruir das formigas saubas.

O aparelho mencionado — Couto da Silva — tem a forma cylindrica, conforme o desenho letra C, sendo de altura 0.35 centímetros, diametro 0.12 letra B.

Este pequeno aparelho, feito de ferro bruto, pôde tambem ser fundido; descansa em tres pés conforme a letra D, bem assim um pequeno folle, tendo o comprimento de 0.80 centímetros, largura 0.30.

Funciona da seguinte forma: abre-se a tampa n.º 1 do pequeno aparelho, pegando-se na chavineta n.º 1, depois se introduz, umas vezes a letra E, logo em seguida se applica o pequeno folle n.º 2, entrando o cano letra G, no pequeno cano do aparelho (letra B), fazendo mover o folle pedando nas orelhas, letra H, para que o fogo fique aberto, depois deita-se dentro numa colher de massa das de sopa, cuja massa tambem denominada — Couto da Silva —, destinada a destruir as formigas saubas, e deixa-se immo durante a lampada introduzindo o punheiro de ferro n.º 1, para a corrente n.º 2, dando-se volta na chavineta A para evitar o escapamento da fumaga.

Devido ao escape de vapor o cano letra F, no qual penetra o formigueiro, encostando bem á terra para não sahir a fumaga, esta é tóxica e perigosa, deve-se evitar aspirá-la, embora não seja perigosa.

O folle comprime o ar, e faz a fumaga apontar em todas as abas ou suspiros do formigueiro, tendo uma pessoa que examine as abas, presunção bem a terra para não deixar escapar a fumaga.

Passando cinco minutos, mais ou menos, abre-se a tampa do aparelho e se introduz mais uma colher de massa, funcionando mais cinco minutos; si o formigueiro for pequeno basta de duas colheres, si for regular tres, si for grande de quatro a cinco.

Não ha formigueiro que resista a desde que seja applicado e conforme esta explicação.

A fumaga algumas vezes vai sahir a distancia de 50 metros e até mais, devendo-se ter cuidado de evitar esses conductores para as formigas morrem asphyxiadas.

Diversas experiencias tem sido feitas com o melhor effecto, sendo a ultima no Centro Agricola, na Varzem Alegre, este importante estabelecimento do governo do Estado do Rio de Janeiro, e dirigida pelo Sr. Dr. Arthur Thiré, director do referido Centro Agricola, que assistiu a applicação do formicida nos formigueiros, bem assim parte do pessoal do centro e outras pessoas vizinhas.

Até a presente data não se conhece formicida mais efficaz.

O aparelho é portatil, visto pesar menos de 20 kilos, inclusive o folle já referido.

Em resumo, reivindicando como pontos e caracteres constitutivos da invenção de uma pequena colher de ferro cylindrica de ferro batido ou fundido, tendo uma lanpa que fecha perfurante, vedando o escapamento da fumaga, tendo mais no fundo uma pequena grelha, pelo cano letra E, introduzindo no formigueiro, desde que funcione o pequeno folle, desenvolvendo-se então uma fumaga espessa e asphyxiante que mata qualquer formigueiro.

Tudo conforme se acha substancialmente descripto acima e representado nos desenhos annexos, são os pontos que caracterizam meu invento e para o qual peço privilegio.

Capital Federal, 2 de abril de 1897. — Francisco Couto da Silva.